



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
CENTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES – CEAM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -PPGDH

GABRIELA DE ALMEIDA FURTADO

**A POÉTICA DE CRISTIANE SOBRAL COMO RASURA ÀS NARRATIVAS DE
DIREITOS HUMANOS DA BRANQUITUDE**

BRASÍLIA - DF
2021

GABRIELA DE ALMEIDA FURTADO

**A POÉTICA DE CRISTIANE SOBRAL COMO RASURA ÀS NARRATIVAS DE
DIREITOS HUMANOS DA BRANQUITUDE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania – PPGDH, da Universidade de Brasília – UnB, como requisito para a obtenção do título de Mestra em Direitos Humanos e Cidadania.

Linha de pesquisa: Políticas Públicas, Movimentos Sociais, Diversidade Sexual e de Gênero, Raça e Etnia.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Renísia
Cristina Garcia Filice

BRASÍLIA - DF
2021

BANCA EXAMINADORA

Presidente: Prof.^a Dr.^a Renísia Cristina Garcia Filice
Universidade de Brasília – PPGDH

Externo: Prof.^a Dr. Alcione Correa Alves

Interno: Prof.^o Dr. Wanderson Flor do Nascimento

Suplente: Prof^a Dr^a Tatiana Oliveira Novais

AGRADECIMENTOS

Há um ponto de umbanda que diz “se eu fosse só,/não estaria mais aqui/meu Orixá me ensinou a persistir”. Início, portanto, saudando à minha espiritualidade, aos ventos que são donos de minha cabeça e de meu coração. Minha mãe Oyá me sustentou em meio aos vendavais e nas piores tempestades me manteve erguida.

Fazer mestrado em Direitos Humanos na Universidade de Brasília foi o principal sonho da minha vida, por muito tempo. Achava, inclusive, que sair do Maranhão/Piauí para o Distrito Federal era impossível, a voz do “eu não consigo” falou muito alto diversas vezes. No entanto, não só por resistência pessoal a esse grito incômodo, eu cheguei até aqui: diversos (a)braços construíram comigo esta ponte até o Planalto Central.

Sem dúvidas, a primeira delas reside nas minhas famílias. Agradeço à minha mãe, que sempre acreditou em mim e nos meus sonhos, mesmo quando eu não acreditava; que fez dos meus planos, os planos dela e me ensinou, desde cedo, que sair do ninho é doloroso, mas preciso. Ao meu pai, que mesmo não entendendo muitas vezes as minhas escolhas, apoiou a realização desse projeto-sonho, sem ele eu não teria conseguido. Agradeço também à minha avó Merinha, a pessoa que mais me estimulou a crescer a partir da literatura e do estudo, que me inspirou a ser professora, obrigada por ter feito de mim quem sou. À minha avó Iandira, que seja por quais caminhos eu percorresse, fez das minhas veredas sua passagem obrigatória, guardando e celebrando todas as minhas conquistas. E, ao meu avô Rocha, por ser também grande incentivador de meus estudos.

À tia Socorro e tio Jales, que sempre foram acolhedores e, no estágio final da escrita, abriram as portas de sua casa para que eu fizesse morada. Aos meus padrinhos, Mônica e Cláudio, por serem tão cuidadosos e presentes, sempre. À Rebeca, minha prima-irmã, por comemorar a vida comigo, e não medir esforços para que os fardos fossem mais leves. Ao Davi e Mariana, por toda força. À Ritinha e Alzira, por me fazerem rir quando parecia impossível e por serem minha família por escolha. Ao Flavinho, meu sobrinho, que mesmo tão pequeno e com tanta distância, foi motivo de riso nos momentos mais difíceis e de esperança para toda a vida.

Agradeço ao meu companheiro Tássio, por todo amor e colo, por ter feito dos meus sonhos seus sonhos. Por compreender minhas ausências, estimular a escrita e

me fazer entender a importância de cada passo dado na construção dos nossos objetivos.

À minha orientadora, professora Dr^a Renísia Cristina Garcia Filice, por ter caminhado comigo nesta trajetória, partilhando muito de sua sabedoria, bem como pelo acolhimento, amorosidade e incentivo nos momentos mais difíceis. Agradeço também aos professores/a wanderson flor do nascimento, Alcione Correa Alves e Tatiana Oliveira Novais, membros/a da minha banca por – desde a qualificação – terem contribuído tão generosamente com este trabalho.

À 8^a turma do Mestrado em Cidadania e Direitos Humanos, pelos aprendizados e convívio; mas em especial aos amigos Kayodê, Laizy e Suliette, por terem sido ninho e por me proporcionarem os melhores momentos em Brasília.

Aos meus amigos que me ajudaram a construir essa realidade quando tudo ainda era projeto: à Camilla Raysa, que me ajudou a ver a coragem que morava em mim e que sempre está disposta a semear afeto e sonhos. À Lorena, Ana Carmelita, Stenny, Gludson, Eduarda, João Pedro, Mariana Moura, Anna Caroline, Bruna Steffanni, Lorena Varão e Geysa, por fazerem parte dos momentos mais importantes. Ao Rodrigo Portela que foi porto-seguro em Brasília, por todo afeto e companheirismo. E, em especial, à Bárbara Crateús, por ser “minha pessoa”, ter lido/escutado este trabalho, quando ainda era semente e não havia sequer tinturado o papel, por todo amor, força e inspiração.

À Andreia Marreiro, amiga querida, que foi minha professora e orientadora na pós-graduação em direitos humanos Esperança Garcia e foi escuta ativa do projeto de mestrado, desde a seleção. À Edmara e Ionara, amigas que sempre torceram por mim e que se tornaram família: vocês são e foram fundamentais para meu caminhar.

À Cristiane Sobral, pelo incentivo e boas vibrações quando partilhei com ela meu estudo. Por fim, a todos que compuseram o Coletivo Escrevivências, especialmente Zanne, Nelma e Hellen.

“Escrita fina

poemas chiques não podem dizer
verdade porque são feitos para pessoas
de mentira”.

(Cristiane Sobral)

RESUMO

A literatura, assim como todos os outros campos do conhecimento, por estar inserida dentro das relações sociais, carrega em si a subjetividade daquelas(es) que a produzem e, portanto, estão presentes valores sociais partilhados. Deste modo, a produção literária canônica, inserida em uma colonização em curso, reproduz uma ideia de humanidade universal centrada na branquitude e seus privilégios. Porém, há uma produção literária – a qual chamamos de literaturas de rasura – que traz uma concepção de humanidade e ecoa vozes plurais. Neste trabalho, nos voltaremos para as literaturas de autoria negro-feminina, especialmente para a poética de Cristiane Sobral, observando-a como uma produção que guarda em si potência para ser uma narrativa de direitos humanos que rasura o cânone branco, a partir de suas escrituras. Nesse sentido, debatemos nesta pesquisa em que medida a poética de Cristiane Sobral se constitui como uma narrativa de direitos humanos que rasura a versão de direitos humanos da branquitude. Para tal, analisamos alguns textos de Cristiane Sobral a partir de metodologias interativas, estabelecendo o diálogo entre as escrituras e uma leitura interseccional. A partir disso, pudemos ver que as escrituras desta autora constituem-se como uma outra perspectiva de direitos humanos.

Palavras-chave: Direitos humanos. Literatura de autoria negro-feminina. Rasura. Escrituras.

ABSTRACT

Literature, just like every other field of knowledge, by being inside the social interactions carries within itself the subjectivity of those who produce it, and, therefore, shared social values are present in it. As such, the canonic literary production, inserted in an ongoing colonization, reproduces an idea of universal humanity centered in whiteness and its privileges. However, there is a literary production - which is called write-above literature - that brings an understanding of humanity that echoes more plural voices. This work will look to the literature of black and female authorhood, especially to the poetry of Cristiane Sobral, observing it as a production that has within itself the potential to be a narrative of human rights that writes above the white canon with its writing-living. In that sense, we debate in this research in what measure the poetry of Cristiane Sobral constitutes itself as a narrative of human rights that writes above the whiteness version of human rights. To do that, we will analyze some texts by Cristiane Sobral using interactive methodologies, establishing a dialogue between the writing-living and an intersectional reading. From that, we could see that the writing-livings of this author constitute themselves as another perspective of human rights.

Keywords: Human rights. Literature from black and female authors. Write-above literature. Writing-living.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. PERCURSOS METODOLÓGICOS: O TECER DOS CAMINHOS DESTA DISSERTAÇÃO	23
2. A LITERATURA DE AUTORIA NEGRO-FEMININA COMO RASURA AOS CÂNONES DOS DIREITOS HUMANOS	34
2.1 A BRANQUITUDE NO CENTRO DOS CÂNONES.....	34
2.2 LITERATURA NEGRO-FEMININA COMO RASURA À NARRATIVA DE DIREITOS HUMANOS DA BRANQUITUDE.....	44
3. A POÉTICA DE CRISTIANE SOBRAL COMO RASURA À NARRATIVA DE DIREITOS HUMANOS DA BRANQUITUDE	55
3.1 “NÃO VOU MAIS LAVAR OS PRATOS”: A REIVINDICAÇÃO DO CONHECIMENTO E O ROMPIMENTO COM O RACISMO EPISTÊMICO E SEXISMO.....	56
3.2 A ESTÉTICA DOS CABELOS NEGROS E A (RE)CONSTRUÇÃO DE UMA(AUTO)REPRESENTAÇÃO POSITIVA	63
3.3 REVOLUÇÃO “DAS BONECAS”: UMA OUTRA PERSPECTIVA DE FEMINILIDADE	67
CONSIDERAÇÕES FINAIS	71
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	73

INTRODUÇÃO

um poema para o cânone
um poema para o cânone tem que ser bem
branquinho
alvejante como Omo
um poema cânone
precisa de muitos dígitos pra convencer
especialistas
que vivam para julgar
um poema para o cânone tem que ter berço
pedegree, padrinho
nada de humildade
um poema para o cânone tem que ser genético
behaviorista, disfarçado de estético
Ah
um poema para o cânone
entenda
defende a
concentração de renda
quase ninguém
consegue entender
chique como caviar
ninguém precisa gostar
(SOBRAL, 2019, p.47-48)

Um dos principais alicerces deste trabalho é a compreensão de que não há conhecimento neutro. A construção de saber – em todas suas instâncias – está impregnada das subjetividades dos atores e atrizes que se debruçam sobre sua confecção. As diversas formas de conhecimento possuem raízes teóricas e metodológicas, por mais que muitas vezes as produções acadêmicas anunciem uma neutralidade. Todo conhecimento, contudo, parte de um local.

Como nos ensina Grada Kilomba (2019), é mítico e falacioso o ato de caracterizar o conhecimento como universal, objetivo e neutro, pois ele é pensado e elaborado por pessoas, reproduzindo suas posições sociais. Barros (2019, p.7) assevera que, no âmbito das ciências sociais, os saberes são produzidos de maneira a criar e reforçar “dinâmicas excludentes e guetizadoras”, de modo que temos “teorias, conceitos, categorias” que se fundam em uma lógica colonizadora, “[...] marginalizando quer produções que ocorrem em África, quer campos considerados subalternizados nas sociedades com história de colonização”.

Para além, como afirmam Filice e Carnaúba (2019), a subjetividade interfere

na produção do conhecimento não de maneira a diminuí-lo ou invalidá-lo. Ao inverso, conforme as autoras, isso não só é natural às pesquisas, como as enriquece. Deste modo, é indispensável reconhecer as subjetividades que estão arraigadas nelas.

Por isso, é imprescindível narrar a semeadura deste estudo a partir da minha trajetória. Início lembrando a primeira turma que assumi como professora, ainda estagiando na Unidade Escolar Prefeito Freitas Neto (Teresina - PI)¹: tentando fazer com que as/os estudantes tivessem mais intimidade e afeto por produções literárias na sala de aula, propus que elas/eles me dissessem o que gostavam de escutar, ler e assistir. Foi aí que, diante da forte afinidade de grande parte da turma com grupos de *hip hop*, começamos a trabalhar tais produções artísticas, especialmente de grupos regionais, e o questionamento sobre quem eram os autores que eu tinha conhecido na escola, quais eu havia estudado na Universidade e quais eu apresentava nas salas de aula em que eu era/seria professora começou a ascender.

A resposta para todas as perguntas morava, quase que totalmente, no cânone branco, masculino e eurocêntrico, residindo também em mim que, até então, só havia “escolhido”² literatura canônica e – não à toa, mas na minha posição social de uma pessoa branca - nunca havia me preocupado em fazer tais questionamentos. A verdade é que, até o momento, eu pouco havia pensado sobre minha racialização.

Tal inquietude se intensificou com a *Campanha Esperançar: vidas negras importam e mulheres negras precisam ser escutadas*, artesanada pela professora Andreia Marreiro, em 2018, logo após a execução da vereadora Marielle Franco. Durante trinta dias, a professora Andreia divulgou e discutiu, em suas redes sociais, obras de autoras negras³.

A campanha não somente provocava sobre a quantidade de autoras negras lidas por cada um/uma, mas também convidava a refletir o porquê de essas intelectuais serem pouco publicadas pelo mercado editorial ou estarem ausentes nas

¹ Escola pública estadual, localizada no bairro Buenos Aires, zona norte da capital piauiense.

² Conforme Cuti (2019, p.49) discute, essa escolha não é tão livre. “A disponibilidade do material já foi uma seleção, ou seja, nós escolhemos o já escolhido. As sucessivas seleções que antecedem a nossa foram feitas sem que pedíssemos. É entre apenas o que está disponível que podemos exercer a nossa limitada liberdade de escolha.” (CUTI, 2019, p.49)

³ No *Instagram*, por meio da *hashtag* #campanhaesperançar é possível encontrar as obras sugeridas e discutidas pela professora Andreia Marreiro, bem como a indicação feita por outras pessoas que participaram da campanha; contando com cerca de 330 publicações. Disponível em: <https://www.instagram.com/explore/tags/campanhaesperan%C3%A7ar/?hl=pt-br>. Acesso em: 25 jan. 2020.

estantes e mesas de cabeceira⁴. Foi nesse momento que conheci a obra de Cristiane Sobral. Na oportunidade, a professora Andreia Marreiro apresentou a biografia da autora e o livro *Não vou mais lavar os pratos*, debatendo especialmente o poema que intitula a obra.

Este estudo também foi nutrido na oficina *Rasuras no Cânone*⁵, realizada durante o segundo semestre letivo de 2019, na UnB, e conduzida pelas intelectuais Rosânia do Nascimento⁶ e Hellen Rodrigues⁷, e da qual fui participante. A proposta deste espaço era realizar uma leitura ativa da obra de Cristiane Sobral, sendo esta leitura ativa uma atividade que envolvia a interpretação dos poemas, estabelecendo a intertextualidade com outros textos como músicas, a declamação das poesias, a criação de *zines*⁸ a partir destas e até mesmo a elaboração de poemas. Fazíamos uma discussão sobre como os assuntos poetizados pela autora, bem como sua própria escrita, representam uma rasura ao cânone literário – majoritariamente branco, masculino e heteronormativo. Ressalto ainda que, a partir desta oficina nasceu o *Coletivo Escrevivências*⁹, do qual também fiz parte.

Além disso, este trabalho também se alimentou em uma oficina de escrita criativa, ministrada por Cristiane Sobral em junho de 2020, da qual fui cursista e que originou a antologia *Água de Ilê*, livro o qual sou uma das autoras.

Após contar um pouco das veredas e encruzilhadas que me trouxeram até aqui, adentraremos neste momento em uma conversa teórica. Antes de mais nada, é preciso demarcar que este trabalho consiste em uma rasura: da concepção de humanidade, de direitos humanos, do cânone literário e até de mim mesma. Não

⁴ Sobre isso, importante pontuar as reflexões feitas por Cuti (2019, p.48). O autor argumenta sobre como o acesso e consumo a textos literários é uma imposição: na escola e Universidades nos dizem o que devemos ler, mas para além, o próprio mercado editorial já faz essa seleção. Como ele pondera, a “[...] disponibilidade de um livro ou qualquer outro material de leitura também é resultado de um ou vários filtros. Filtrar significa reter algo e permitir que algo passe. Desde o conselho editorial até o balconista de uma livraria ou uma atendente de biblioteca, o texto pede passagem e dele são exigidos certos pressupostos.”

⁵ Título de apresentação feita por Cristiane Sobral, em 2019, por algumas Universidades nos Estados Unidos (SOBRAL, 2020).

⁶ Cofundadora do Coletivo Escrevivências. Bacharela em Antropologia pela UnB. Graduada em Ciências Sociais e mestranda em Antropologia pela mesma universidade.

⁷ Cofundadora do Coletivo Escrevivências, graduanda em Sociologia (bacharelado) e Licenciatura em Ciências Sociais pela UnB.

⁸ *Zines* são revistas feitas à mão, com objetivo de divulgação de trabalhos artísticos e literários, especialmente.

⁹ Atuais atividades do coletivo podem ser acompanhadas na página virtual do instagram @oficinaescrevivencias. Disponível em: <https://www.instagram.com/oficinaescrevivencias/>. Acesso em 27 out. 2021.

entedemos a rasura literária aqui como um apagamento, não pretendemos propor um novo cânone ou uma extensão deste, mas sim que produções literárias não canônicas tenham sua importância reconhecida.

Nesse sentido, os cânones abarcam autores e produções que são tidos como bons, exemplares, e são fruto de uma colonização em curso. Ao pensar a crítica literária, aquela que dita qual a “literatura de qualidade”, não se pode esquecer que, segundo Cuti (2019), ela sempre fez parte do complexo das relações sociais e que o cânone literário brasileiro tem em seu cerne os valores europeus. Acrescentamos ainda: brancos.

Como Cristiane Sobral reflete em seu poema epigrafado no início desta Introdução, a literatura para receber o título de canônica, ou seja, compor aquilo que a academia denomina de “boa literatura” precisa contemplar os interesses sociais da classe dominante - retratando, portanto, o espelho de uma branquitude, majoritariamente, masculina.

Esse reflexo pode ser exemplificado a partir de uma análise feita pela professora Regina Dalcastagnè (2011) de personagens de romances contemporâneos entre 2004 e 2011: o estudo identifica que 79,8% são brancas e somente 7,9% são negras; sendo protagonistas brancas 84,9% e 5,8% negras, mesmo que a população negra no Brasil corresponda a aproximadamente 56% (IBGE, 2019).

Isto é, considerando que as representações artísticas proporcionam o reconhecimento de si e de outros(as), constituindo-se um processo de legitimação de identidades (DALCASTAGNÈ, 2011), a representatividade ínfima da população negra nas obras literárias analisadas expressa uma construção social que privilegia e coloca como padrão a branquitude.

Quanto a não representatividade da população negra nas produções literárias, destacamos um exemplo trazido por Conceição Evaristo. A autora comenta a obra *Escrava Isaura*, de autoria de Bernardo Guimarães, que, apesar de integrar a literatura denominada de abolicionista, traz uma protagonista branca. “Conclui-se então, que mesmo sendo a heroína uma escrava, a personagem foi concebida se distanciando o mais possível dos caracteres de uma mulher de ascendência negro-africana” (EVARISTO, 2005, p.53).

Vale ressaltar ainda que, apesar do aumento de locais de publicação da

produção de autoras negras, os espaços de divulgação têm valorações diferentes, pois só a publicação por si só não assegura reconhecimento equitativo. Homens brancos ainda são mais publicados, gerando identificação com grande parte do público leitor (OLIVEIRA, 2019).

Sobre essa diferença na publicação, e situando a literatura como um campo do conhecimento, é importante reafirmar que essa disparidade citada se dá em razão da colonialidade das produções do conhecimento. Barros (2019) fala sobre a marginalização das produções em sociedades que foram colonizadas, o que, segundo ele, pode ser percebido pela ínfima publicação de trabalhos africanos ou de povos que enfrentaram a escravatura e ainda lidam com o cenário racista, especialmente fora dos respectivos contextos.

Assim, no conjunto dessas teias sociais que se espelham na literatura, é essencial, primeiramente, pensar o que se entende por humanidade. Como discutiremos mais a frente, a branquitude é central nessa concepção, tendo em vista uma problemática “alva” de universalização do que se compreende por ser humano – que precisa (e vem sendo) disputada, inclusive, pelas literaturas de rasura¹⁰, como debateremos no curso desta dissertação.

Quanto ao sujeito do discurso, aquele que “fala no texto”, seguimos o proposto por Cuti (2019, p.18), e o compreendemos como aquele que “[...] organiza o texto, nele acrescentando ideias sobre o mundo que, por vezes, carregam em si valores os mais diversos [estéticos, éticos, políticos, etc]. O sujeito organiza, preside e veicula seus pressupostos”. A partir do mesmo autor (p.22), esse “sujeito é étnico, pois, com base nos sentidos e na organização do discurso, exige suas marcas e seus posicionamentos em relação àquilo que propõe.” Nesse sentido, Cuti (2019) afirma que a discriminação vai para além do relacionamento entre pessoas, está também na produção de cultura, a exemplo da literatura: na produção do texto, o/a autor/a não abandona seus preconceitos.

Contudo, considerando que “[...] literatura é poder, poder de convencimento de alimentar o imaginário, fonte inspiradora de pensamento e da ação” (CUTI, 2019, p.12), ela também é espaço para romper com discursos que estão permeados de racismo e sexismo. Como coloca Cuti (2019, p.25), tais rupturas “têm sido realizadas principalmente pelas suas próprias vítimas e por aquelas que não se negam a refletir

¹⁰ Discutiremos mais à frente.

profundamente acerca das relações raciais no Brasil”.

Desta forma, as literaturas de rasura, em especial as de autoria negro-feminina, guardam em si a possibilidade de ser uma (des)colonização desse sentido de humanidade que se funda no *sujeito étnico brancocêntrico* (CUTI, 2019). Em outras palavras, a literatura de autoria negro-feminina guarda em si a potência de ler a sociedade e, portanto, de ser uma perspectiva de direitos humanos que contrarie a branquitude.

Embrenhando-nos na discussão sobre narrativas de direitos humanos, Thula Pires (2017, p.2) pontua que, após a II Guerra Mundial, a universalidade se tornou caracterizadora de uma concepção hegemônica dos direitos humanos, como se eles fossem “[...] capazes de responder aos anseios de dignidade e pleno desenvolvimento da autonomia em qualquer tempo/espço e para qualquer pessoa”.

Porém, esse caráter universal não se aplica a todas e todos, tendo em vista uma pluralidade que necessita ser nomeada. Dito isso, defender uma narrativa universal para tais direitos é ignorar que a branquitude usufrui de históricos privilégios raciais, econômicos e políticos a partir de um sistema no qual pessoas brancas se beneficiam de uma estrutura social que se funda na desigualdade e permanecem – a partir de um pacto narcísico de negação da branquitude (BENTO, 2002) – recusando-se a reconhecer e enfrentar os problemas por ela causados, mantendo, deste modo, seus privilégios.

Isto posto, é preciso partir do entendimento de que tal pacto se faz central na narrativa do cânone literário, bem como na narrativa hegemônica de direitos humanos, por isso, Cristiane Sobral afirma em seu texto *Um poema para o cânone* que para que essas produções sejam aceitas tem que ser o mais branco possível, para que tenha agregado a si um valor positivo, o que se reforça por outros valores, tais como renda (o eu-lírico afirma que um poema para o cânone se compromete com a defesa da concentração de renda).

Esta perspectiva, inclusive, já foi utilizada em muitos capítulos da história para naturalizar e justificar determinadas violações de direitos humanos (PIRES, 2017), ou seja, ela pode corroborar com a sustentação de cenários historicamente desiguais, apresentando uma perspectiva que não é capaz de compreender e agir diante de fenômenos sociais, históricos e jurídicos que se fundam em uma multiplicidade e complexidade.

Considerando que o âmbito jurídico não é a única fonte, tampouco a única prática de direitos humanos, propõe-se neste estudo pensá-los a partir da literatura. Melhor dizendo, as literaturas, aqui nos voltaremos para as de autoria negro-feminina, constituem-se como perspectiva de direitos humanos.

Consoante Lynn Hunt (2009), a conceituação e existência dos DH encontram sustentação tanto na razão como na emoção. A literatura, permeada de razão e emoção, diante sua capacidade de fazer com que as pessoas – mesmo em situações distintas – sensibilizem-se com as dores e violações de direitos humanos, especialmente através da identificação entre leitor(a) e personagem, é uma dessas fontes. Segundo a autora, “temos muita certeza de que um direito humano está em questão quando nos sentimos horrorizados pela sua violação” (HUNT, 2009, p.25), o que pode ser facilmente observado nas literaturas.

Assim como os direitos humanos hegemônicos, a “literatura sancionada”, aclamada pelo cânone, também é escrita por e para homens brancos, ocidentais, cristãos, heterossexuais e detentores dos meios de produção. Todavia, diante de uma perspectiva comprometida em forjar as estruturas, especialmente as racistas e sexistas que estão imbricadas na constituição de modernidade, faremos a interlocução entre direitos humanos e a literatura “que nasce dos movimentos de negação”, aquela que rasura o cânone e, por sua essência, é uma efetiva discussão-ação de direitos humanos. Como conversaremos mais adiante, as literaturas de rasura podem ser narrativas, matriz de direitos humanos.

Conforme Cristiane Sobral (2019), “um poema para o cânone/ tem que ser bem branquinho/alvejante como Omo [...] tem que ter berço/ pedigree, padrinho”. Nesse sentido, Moreira (2011) aduz que o cânone extrapola o caráter estético da literatura e possui uma função de validar valores de uma cultura ocidental, branca, heterossexual, masculina e cristã. Para ele, a “boa literatura” carrega em si o valor do que se tem como “boa cultura”, rejeitando e desumanizando tudo aquilo que se distancia desse ideal.

No entanto, nas coxias e nas ruas, sempre houve a produção de literaturas que contrapõem esse cânone, adjetivadas de marginais ou periféricas pela teoria literária – seja por não possuírem espaço no mercado editorial ou por se referirem à produção de escritoras(es) vindas(os) das periferias que escrevem sobre a periferia, seu ser

mulher, negra(o), LGBTQIA+¹¹, pessoa com deficiência (EBLE; LAMAR, 2015) ou qualquer outro corpo-espço diverso do padrão.

Entretanto, marcando uma posição de ação e protagonismo da literatura, neste trabalho fazemos a opção de utilizar o termo *literaturas de rasura* ao invés de *literatura marginal ou periférica*. Tal escolha se dá tanto pela oficina Rasuras no Câne, como contei acima e relatarei com mais detalhes no tópic 2.2 desta dissertação; quanto pelo convite constante feito pela escritora Cristiane Sobral, em suas falas e práticas.

A partir de Sobral (2017a), é possível apreender que romper com os padrões estabelecidos pela teoria literária que se sente capaz de atribuir ou retirar qualidade de um fazer literário, especialmente a partir de suas escrevivências, constitui o ato de rasurar, de romper com as regras e exclusividades canônicas. Compreensão esta, central na construção da categoria literatura de rasura.

Ao ser perguntada sobre a necessidade de estar inserida na cultura dominante para ocupar os espaços discursivos, Cristiane Sobral (2017a p. 255) é muito assertiva ao afirmar que

Nos padrões da cultura dominante, não existimos. Creio nas rasuras, na ruptura de paradigmas. As periferias estão sacudindo e revitalizando os centros, lógico que o capitalismo tem suas bandeiras fincadas e a lógica do capital é avassaladora, caminhamos devagar, mas é preciso insistir na promoção de fissuras, impor outras opções estéticas, políticas e ideológicas.

Conforme Lívia Natália de Souza (2011, p.109), “o corpo produtor do discurso” nessas literaturas compreendidas por nós como rasuras não é o mesmo daquele branco, eurocêntrico e masculino, que antes produzia o discurso literário. Assim, a intelectual aponta que é importante saber “quem escreve” em sua dimensão subjetiva, pois “interessa dizer que sim, a literatura tem sobrenomes, e são muitos: homoafetiva, feminina, negra, periférica, oral” (SOUZA, 2011, p.111), negando uma literatura neutra, sem marcas.

¹¹ Sigla utilizada para se referir ao movimento políticos e social que luta em *prol* dos direitos humanos desta comunidade, significando: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, *Queer*, Intersexo, Assexual. O “+” demarca a inclusão de grupos e variações de sexualidade e gênero que fogem da heterocisnormatividade. Disponível: https://www.printi.com.br/blog/a-representatividade-por-tras-do-dia-internacional-do-orgulho-lgbtqia?mkwid=-dc_pcrd__pkw__pmt__slid__product__&pgrid&ptaid&gclid=CjwKCAiAzrWOBhBjEiwAq85QZ9mt6AjJGXi-WYJFHT3kaPNUFR5nWomt54yosi67T-78ppmN7Ce1NRoC5VsQAvD_BwE. Acesso em 29 dez. 2021.

Tanto que, em entrevista, ao ser questionada sobre a importância de se autodeclarar autora negra, Cristiane Sobral (2017a, p.254) afirma que “em um país racista, quem não se afirma não existe”, destacando que é fundamental que a literatura negro-brasileira seja afirmada, já que “na literatura brasileira, as personagens negras e os temas apresentados raramente revelam a subjetividade, a complexidades, os conflitos além dos estereótipos do escravismo”. Ou seja, como afirmou Cuti (2019), o eu lírico do texto é étnico.

Ressaltamos que, apesar de ser muito comum a utilização do termo *literatura afrodescendente*, seguimos Cuti (2019) com o termo literatura negro-brasileira, marcando a racialização e a territorialidade desta produção, pois “afrodescendente” pode ser de diversos lugares. Importante destacar que Cristiane Sobral também faz a opção pela utilização do termo *literatura negro-brasileira*, negando a terminologia *literatura engajada*, conforme destaca em entrevista (SOBRAL, 2020).

Nesse bojo, as literaturas de autoria negro-femininas são aquelas que mais estão ausentes do cânone literário brasileiro, em decorrência de um racismo e um sexismo que se interseccionam. A escrita de mulheres negras carrega uma teorização sobre si própria, “uma vez que são muito intensas as reflexões sobre o seu percurso criativo e a formulação subjetiva” (SANTOS, 2011, p.113-114).

Nesta escrita-teorização sobre o mundo e sobre si, denominadas de escrevivências por Conceição Evaristo, diversos assuntos são recorrentes: afetividades; violência doméstica em uma perspectiva não-branca; violência policial, bem como as dores que as mães negras carregam por elas; religiosidade e sagrado; sexualidade; cabelo; estética, dentre outros. Atentando-se aos temas e narrativas dessas literaturas de rasura, percebe-se um forte entrelaçamento entre literatura de autoria negro-feminina e direitos humanos. Tais temáticas poetizadas por tantas mulheres, dentre elas Cristiane Sobral, tratam sobre questões estritamente caras aos direitos humanos.

No entanto, chamamos atenção para o fato de essas narrativas literárias serem instrumento de denúncia, mas não só. Aqui estabelecemos o diálogo com o pensamento de Winnie Bueno (2019) sobre feminismos que se autointitulam interseccionais. A intelectual aponta que é comum que o cânone acadêmico esvazie politicamente essa categoria, apagando o protagonismo de mulheres negras. Um dos pontos centrais nisso é citar mulheres negras para retratar apenas experiências de

dor e violência. Contudo, tal postura “também constitui-se enquanto uma prática racista e sexista que mobiliza-se a partir da nomeação da experiência do outro por aqueles e aquelas que historicamente detém o poder de nomear: pessoas brancas” (BUENO, 2019, *online*). Isso nos mostra que tratar sobre branquitude ao pensar os cânones é indispensável.

Pelo exposto, fica evidente que a perspectiva tradicional dos direitos humanos não dá conta de compreender e de estilhaçar as estruturas racistas e sexistas que fundam as sociedades ditas modernas. Essa reflexão-ação precisa nominar sobre quais diversidades e violências fala, sendo indispensável que racialize seu pensar-agir.

Diante disso, Thula Pires (2017, p.9) - inspirada no pensamento de Lélia Gonzáles¹² - propõe que os direitos humanos sejam lidos em pretuguês, pois esse movimento “explicita os pré-requisitos dessa humanidade, uma des/re-construção de subjetividade na ordem da branquitude, masculinidade, eurocentrismo, etc”. Nesse segmento, pensamos as obras de poesia de Cristiane Sobral como uma expressão deste pretuguês e como uma forma potente para discussão e ação dos direitos humanos que representem as diversidades culturais dissidentes da branca-ocidental-europeia. Estes privilegiam e centralizam as produções de conhecimento que valorizam as heterogeneidades, entendemos que estas reconhecem a imprescindibilidade dos marcadores sociais dentro das produções acadêmicas, em suas pluralidades e complexidades.

Apesar de se mostrar pertinente a relação entre literatura e direitos humanos, ainda não há muitos estudos nessa perspectiva. É percebida uma crescente nas investigações que se debruçam sobre a relação entre direito e literatura, no entanto, esse expoente diminui quando se trata de direitos humanos¹³, e se torna menor ainda

¹² “[...] Ou seja, aquilo que chamo de ‘pretuguês’ e que nada mais é do que a marca da africanização do português falado no Brasil.” (GONZÁLES, 1988, p.70)

¹³ Destaca-se: a) LEHNEN, Leila. Literatura e Direitos Humanos na obra de Sacolinha. In: Estud. Lit. Bras. Contemp. n.49 Brasília Sept./Dec. 2016.; b) GRAUNA, Graça. Educação, literatura e direitos humanos: visão indígena da lei 11.645/08. In: Educação & Linguagem. V.14. N23/24. P.231-260.; c) BENTES, Hilda Helena Soares. A “via crucis do corpo” da mulher: trajetos de violência na literatura brasileira sob a ótica dos direitos humanos das mulheres. In: Anamorphosis: Revista Internacional de Direito e Literatura.Vol. 2, Nº. 1, 2016. p. 147-167. d) BASTOS, Camila; et al. Direitos Humanos e Literatura: realidade dos direitos da mulher em “Possessing the 3 Secret of Joy” de Alice Walker. In: Vi Seminário Pensar Direitos Humanos: Educação E(M) Direitos Humanos: Pensar As Violências Gt 1 – Fundamentos Teóricos Dos Direitos Humanos. P.40-53. e) ABREU, Denise Borille de. A escrita de direitos humanos na literatura brasileira contemporânea: o caso das narrativas de vida. In: v. 23 n. 47 (2019): Performances da escrita.

quando o imbricamento entre direitos humanos e literatura negra de autoria feminina¹⁴ é pensado. Ressalta-se que em consulta a *sites* de relevância, a nível nacional, como da *Scielo*, *Google Acadêmico*, bem como aos repositórios da UnB¹⁵ e do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH-UnB)¹⁶, os trabalhos que tratam da referida temática são raros. Isto posto, frisa-se a importância tanto acadêmica quanto social desta proposta de pesquisa.

Além disso, Mirian Santos (2018) aponta como a escrita de mulheres negras não é “apenas” literatura, não se resume à estética. É, sobretudo, pensamento intelectual, é teoria, é – antes de qualquer coisa – um espaço de intervenção na realidade social. De acordo com esta estudiosa da literatura, as literaturas de autoria negro-feminina revelam o papel da mulher negra enquanto intelectual engajada na luta pela transformação da sociedade brasileira, especialmente a partir de desconstruções e ressignificações “dos lugares de raça e gênero da mulher negra na sociedade brasileira atual” (p.13). Inclusive, é possível perceber isso na obra de Cristiane Sobral, a exemplo do poema “Não vou mais lavar os pratos”, que será analisado nesta dissertação.

Assim, consideramos que podemos encontrar nas literaturas de rasura, sendo estudada aqui a obra poética de Cristiane Sobral, uma narrativa de direitos humanos que se contraponha a da branquitude, uma narrativa que rasura aquilo que foi construído por esta branquitude. Poderíamos dizer que é uma leitura-ação de direitos humanos em pretuguês.

Considero pertinente trazer uma reflexão feita na/a partir da minha banca de qualificação. Inicialmente, minha proposta trazia o termo “contranarrativas de direitos humanos”. No entanto, a partir das provocações feitas pelas professoras e professores, compreendi que a expressão “narrativas de direitos humanos” seria mais adequada, pois demarca que essas literaturas são mais que uma contraposição ao cânone literário da branquitude, elas são agência. Deste modo, sendo mais coerente com o que é defendido neste texto.

¹⁴ Destaca-se: a) MATHIAS, Adélia Regina da Silva. **Vozes femininas no “Quilombo da Literatura”**: a interface de gênero e raça nos cadernos negros. 2014. Dissertação (Mestrado em Literatura e Práticas Sociais) – Universidade de Brasília, Brasília, 2014.; b) KYRILLOS, Gabriela M. Reflexões **para o ensino jurídico a partir de “A cor púrpura”**: direitos humanos, antropologia jurídica e interseccionalidade. *In*: Contribuciones a las Ciencias Sociales. Noviembre 2016 - ISSN: 1988-7833.

¹⁵ Disponível em: <https://repositorio.unb.br/simple-search?query=direitos+humanos+e+literatura>. Acesso em 15 de janeiro de 2020.

¹⁶ Disponível em: <http://ppgdh.unb.br/index.php/link5>. Acesso em 15 de janeiro de 2020.

Assim, pretendemos fazer uma discussão sobre a poética de Cristiane Sobral como uma narrativa de direitos humanos que rasura a versão da branquitude. Nesse ínterim, faz-se necessário falar sobre quem é a escritora: mulher negra, carioca, erradica no Distrito Federal, mãe de Malick Jorge e Ayana Thainá¹⁷, com quem já publicou um livro, inclusive. Ela é atriz, escritora, diretora de teatro, tendo uma Companhia de Teatro (Cia. de Arte Negra Cabeça Feita), professora, mestra em Artes Cênicas pela Universidade de Brasília (UnB)¹⁸, sendo a primeira atriz negra a se formar pela UnB. “Contudo, apesar de todo orgulho que sente da própria história, ela enfatiza também o absurdo que é ser a primeira atriz negra a graduar-se na Universidade de Brasília [UnB] em meados dos anos 90 - pouquíssimo tempo atrás” (SOBRAL, 2020, p.14).

Ela conta com uma obra individual de oito livros, dentre eles poesia, dramaturgia e contos (para além das publicações em antologias poéticas, bem como escritos em coautoria). Neste trabalho, analisaremos alguns textos de obras do gênero poema, quais sejam: *Não vou mais lavar os pratos* (2010) e *Dona dos ventos* (2019). No entanto, ao longo do trabalho também serão trazidas outras publicações tanto de Cristiane Sobral quanto de Conceição Evaristo, para – a partir das escrituras grafadas nas produções dessas autoras – estabelecermos o debate de como as literaturas produzidas por mulheres negras são potência para rasurar os cânones.

Diante do que fora exposto, nos propusemos nesta dissertação em pensar o diálogo entre a poética de Cristiane Sobral e os atravessamentos com a discussão da branquitude e racismo; das rasuras às literaturas canônicas e a constituição das literaturas de rasura, especialmente as de autoria negro-feminina, como uma perspectiva de direitos humanos. Analisando a poética de Cristiane Sobral, foi possível apreender que tais literaturas se constituem como uma outra narrativa de direitos humanos.

Assim, esta pesquisa indaga: em que medida a poética de Cristiane Sobral se constitui uma narrativa de direitos humanos? E tem como objetivo geral investigar de que maneira as literaturas de rasura, em especial a obra poética de Cristiane Sobral, representa uma narrativa que se contrapõem à versão dos direitos humanos da

¹⁷ “Um menino e uma menina, que nasceram pra mim por adoção. Tenho muito orgulho de falar isso, porque também sou filha adotiva. E falo que fui buscar lá no meu quilombo. As crianças que hoje estão nos abrigos em algum momento são nossos antepassados que foram abandonados, ficaram aí. Então fui lá buscar meus filhos. Sempre foram meus”. (SOBRAL, 2020, p.24).

¹⁸ Disponível em: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do>. Acesso em 15 de janeiro de 2020.

branquitude; e como objetivos específicos: a) analisar as limitações das narrativas hegemônicas de direitos humanos a partir do marco teórico/metodológico da interseccionalidade; b) investigar como as literaturas de rasura, em especial as de autoria negro-feminina, representam uma rasura aos direitos humanos posto pela branquitude; c) entender de que maneira a obra de Cristiane Sobral consiste em uma fonte/forma de pensar os direitos humanos.

Para alcançar tais objetivos, iremos recorrer a metodologia interativa (FILICE; CARNAÚBA, 2019). Esta, segundo as autoras, trata-se de uma metodologia que pressupõe, que guarda em si o comprometimento com as lutas antirracistas e antissexistas, combinando métodos e técnicas, possibilitando análises complexas, como discutiremos melhor no Capítulo 1. Além disso, Filice e Carnaúba (2019, p.122) ressaltam que a metodologia interativa se compromete com a aproximação entre academia e sociedade, bem como com um “projeto de nação mais humano, diverso e inclusivo”.

Já que a metodologia interativa possibilita uma relação entre saberes e métodos diferentes, ela é ideal para o desenvolvimento desta dissertação, ao passo que estabeleceremos o diálogo entre as escrituras, teorizadas principalmente por Conceição Evaristo (2007), e a interseccionalidade (AKOTIRENE, 2018). Isso, para olhar e interpretar literaturas de autoria negro-feminina, aqui especialmente a de Cristiane Sobral, como explanaremos melhor na próxima sessão.

Assim, este trabalho se divide em três capítulos: no primeiro, intitulado *Percursos metodológicos: o tecer dos caminhos desta dissertação*, faremos a discussão do trajeto metodológico traçado para desenvolver a discussão proposta nesta pesquisa; no segundo, denominado *A literatura de autoria negro-feminina como rasura aos cânones dos direitos humanos*, compreenderemos as limitações das narrativas hegemônicas de direitos humanos, centralizando a branquitude no cerne dos cânones; bem como, pensaremos a literatura como uma das narrativas possíveis de direitos humanos, especialmente as de autoria negro-feminina. No terceiro capítulo, *A poética de Cristiane Sobral como rasura à narrativa de direitos humanos da branquitude*, nos debruçamos na análise de poemas da autora Cristiane Sobral, para entendê-los como uma narrativa de direitos humanos.

1. PERCURSOS METODOLÓGICOS: O TECER DOS CAMINHOS DESTA DISSERTAÇÃO

Partilho inicialmente as angústias e dificuldades para encontrar as estradas metodológicas que me levaram a realização deste trabalho. Reconheço que o impasse fazia morada na tentativa de encontrar uma resposta no que a academia tradicional me oferecia: não havia discussão em manuais ou aulas de metodologia. Diversas vezes fui questionada sobre a viabilidade desta pesquisa. Quando eu partilhava meu estudo, era recorrente a pergunta sobre em que área do conhecimento se encaixava (É literatura? É direito? É direitos humanos?) e/ou sobre a possibilidade de um método.

Apesar de defender que a tecitura deste trabalho só se faz possível por ser alinhavada por fontes diversas do conhecimento, bebendo em variadas áreas do saber, também, como provocação feita na banca de qualificação, demarco que esta pesquisa tem seu núcleo centrado no campo literário. Muitas vezes, a literatura é vista como “conhecimento menor”, como algo meramente estético ou lúdico, tendo seu caráter científico indevidamente ignorado. Afinal, defendemos que as literaturas de autoria negro-femininas guardam em si a potência para uma outra leitura de direitos humanos.

Aqui pontuo a importância de programas de pós-graduação interdisciplinares, como PPGDH/UnB, e retomo a reflexão sobre como o conhecimento que não se coloca em caixas, que recusa as universalizações e bebe em fontes plurais é, muitas vezes, desvalorizado dentro da academia. O pensar que fazemos nesta dissertação, portanto, é uma produção de saber que valoriza e materializa as diversidades, que rompe com a ideia de uma ciência neutra e homogênea, preocupando-se com a pluralidade de pensamento e saber; reconhece e potencializa os corpos que, por alguma razão, contrariam o padrão.

Neste sentido, a metodologia interativa, proposta por Filice e Carnaúba (2019), é central em nosso trabalho. Conforme apresentado pelas autoras, constitui-se como

[...] combinação de diferentes métodos a serem utilizados em pesquisas no campo das políticas públicas, e que se comprometam com uma educação [em sentido amplo] antirracista e antissexista. Sem a pretensão de apresentar uma ferramenta metodológica pronta e acabada, o intuito é partilhar uma possibilidade com os[as]

leitores[as] (FILICE; CARNAÚBA, 2019, p.109).

Ressalta-se que, apesar de a metodologia interativa ser trazida pelas acadêmicas para tratar de políticas públicas, ela pode ser lente para debater e construir conhecimentos das mais variadas áreas do conhecimento, inclusive a literatura. Analogicamente, ao passo em que se preocupam em observar em que medida metodologias combinadas de métodos diversos auxiliam na elaboração de variadas constituições de ações públicas, para estar de fato em atenção às/aos demandantes de políticas públicas. Aqui, metodologias diferentes, em especial interseccionalidade e escrevivências, são mescladas para possibilitar o entendimento de como as literaturas de rasura guardam em si potência para compreender sociedade e ser uma outra forma de ler, sentir e construir direitos humanos.

Assim, não há método pronto que dê conta das literaturas de rasura, em especial das literaturas de autoria negro-feminina: elas trazem em si sua própria estética, metodologia e teoria. Neste momento, em especial partindo da lente da interseccionalidade e das escrevivências, discutiremos sobre como a poesia de Cristiane Sobral se constitui uma rasura ao pensamento e prática de direitos humanos dos cânones.

Importante frisar que, de acordo com Filice e Carnaúba (2019, p.111), a metodologia interativa está vinculada a uma perspectiva transversal de análise, bem como também se relaciona a interseccionalidade e intersetorialidade. Nas palavras das autoras, “[...] as conexões entre raça, gênero, classe, geração e outros marcadores” devem estar presentes nas análises.

Nesse sentido, trazemos algumas perguntas para iniciar o traçar deste percurso: por que pensar as narrativas que compõem e contrapõem a branquitude, no âmbito dos direitos humanos, a partir da interseccionalidade? Por que a abordagem interseccional é necessária para compreender a branquitude? E por que fazê-lo tendo como guia literaturas de rasura e as escrevivências?

Adentrando na análise de tais questionamentos, o termo “interseccionalidade” tem sido utilizado com maior frequência nos últimos tempos, em especial pelos movimentos feministas, de mulheres e de mulheres negras, bem como em estudos acadêmicos; além de estar sendo constantemente evocado nas redes sociais¹⁹.

¹⁹ Fazemos a rápida reflexão que a expansão desse debate e, de certa forma, a popularização da categoria “interseccionalidade” nas redes sociais pode ser vista a partir de uma ótica positiva,

Entretanto, é fundamental partir do fato de que - apesar de a expressão “interseccionalidade” ter sido cunhada pela jurista negra Kimberlé Crenshaw - a sua práxis já é exercida há incontáveis anos pelas mulheres negras que, a partir de seus processos de resistência e agência, trazem para o centro as complexas relações entre raça, gênero, classe, sexualidade, e outros marcadores que fundamentam as distintas realidades e vivências desiguais e que, por isso, não podem ser lidos separadamente (AKOTIRENE, 2018; BUENO, 2019).

É indispensável desmistificar a ideia de disputa de opressões, na tentativa de encontrar qual delas possui maior peso que a outra. Como apontam Akotirene (2018) e Bueno (2019), não se pode fazer uma competição entre as opressões, não há sobreposição de uma em relação a outra ou hierarquização de sofrimentos. Tampouco podemos encarar a interseccionalidade como uma “soma simples” de discriminações.

Sobre sua constituição complexa, Carla Akotirene (2019, p.14) afirma que

A interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado produtores de avenidas identitárias onde mulheres negras são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais.

Logo, é imprescindível partir da complexidade que engendra essa categoria, ela pode ser compreendida como marco teórico crítico, paradigma epistemológico, estratégia, ferramenta analítica, perspectiva, conceito, método e práxis (BUENO, 2019). Entretanto, é preciso se esquivar do perigo de tentar enquadrá-la em uma “caixa analítica” única:

Ou seja, há inúmeras construções a respeito de interseccionalidade, e reduzi-la a ideia de uma vertente feminista ou a partir de uma noção que compreende a interseccionalidade como uma forma de identificar como as opressões se aprofundam em determinadas experiências é reduzir o potencial político e crítico que a interseccionalidade apresenta. Aliás, ao controlar o processo de conceituação da interseccionalidade e entregar esse conceito a um nome, a academia controla também a forma com que intelectuais ativistas negras pode ou não inscrever suas narrativas no cânone acadêmico (BUENO, 2019, *online*).

especialmente diante da negação de acesso aos meios formais de comunicação e divulgação do conhecimento a pessoas não-brancas. Todavia, é preciso ter cautela para que não haja um esvaziamento do termo e que ele não seja utilizado de forma a justificar práticas discriminatórias.

É a partir dessa complexidade que ponderamos que a interseccionalidade além de ser ferramenta teórico-metodológica para pensar as situações de desigualdade, também é fundamental para refletir sobre as condições de privilégio: as diferentes marcas identitárias agem ao mesmo tempo nos processos de subalternização e na manutenção de privilégios. Desta forma, a interseccionalidade pode ser uma lente para entender a branquitude.

Ao pensarmos sobre essa escolha de discutir branquitude a partir da interseccionalidade, Akotirene (2018, p.42) primeiramente rememora o fato de que ao se falar de *branco* é indispensável abandonar o olhar individual e encará-lo “como um sistema político, onde raça, classe e gênero propiciam uma experiência imbricada de privilégio”. A autora afirma que, dentre outras ações, “cabe à identidade branca usar a interseccionalidade para desconstruir a falsa vulnerabilidade uniformizada, demonstrar o contexto das branquitudes” (p.45).

Conforme Maria Aparecida Bento (2002b), a recusa do olhar para si, da reflexão do papel ativo na produção das desigualdades raciais, assumindo uma postura em que se omite ou se distorce o lugar do branco nas relações raciais brasileiras, é uma forma de manter as desigualdades raciais.

Não podemos, no entanto, estancar no mero reconhecimento dessa estrutura de poder que nos privilegia, há exigência de movimento. Segundo Vainer Schucman, é indispensável que a branquitude - assumindo seu lugar de normatividade e poder - se mobilize para que o racismo não seja sustentáculo de sua identidade étnico-racial. “Para isto, além da psicologia e da constituição dos sujeitos como atores sociais, é preciso alterar as relações socioeconômicas, os padrões culturais e as formas de produzir e reproduzir a história brasileira” (SCHUCMAN, 2014, p.92). Frisamos que nestas estão incluídas as narrativas de direitos humanos.

Nesse ponto, “abro parênteses” para que a subjetividade - que guia a escrita de cada linha deste texto - seja explicitamente articulada: sou uma mulher branca escrevendo sobre questões raciais. Primeiro, é importante retomar a ideia trazida neste trabalho a partir de Grada Kilomba (2019) de que o conhecimento não é neutro e de que as posições sociais ocupadas por quem o produz está presente nessa artefatura. Além disso, principalmente a partir de González (1988) e Bento (2002), este ato também se inspira na concepção de que é indispensável que pessoas brancas se racializem, confrontando a ideia de que o ser branco é um sujeito universal.

Pensar-se branco, autodeclarar sua branquitude dentro das individualidades e da coletividade, é não somente romper com essa universalização, mas também não se restringir ao campo de uma discussão abstrata e adentrar na materialidade. Nesse sentido:

A autodeclaração como branca é o primeiro passo para a problematização da branquitude ainda que ela não garanta que os demais passos serão dados. Segundo Kilomba [2019, p.46], pessoas brancas finalmente reconhecem a realidade do racismo a partir do momento que reconhecem sua própria branquitude e/ou racismo: Reconhecimento é, nesse sentido, a passagem da fantasia para realidade” (MARCINIK; MATTOS, 2021, p.7).

Como afirma Tatiana Nascimento (2019, *online*), a branquitude também é um lugar de fala sobre o racismo. Ela defende que “[...] pra pessoas brancas, letramento racial não é ter PhD em assuntos da negritude, mas sim racializar a própria branquitude”. Portanto, é responsabilidade que nós - pessoas brancas - nos coloquemos para discutir a branquitude como produtora do racismo. Encaro isso, para além de uma escolha teórica, como um compromisso político.

Atrelando ao dito anteriormente e a partir de Carla Akotirene (2018), utilizaremos a interseccionalidade para discutir como os contextos das branquitudes fundam as narrativas hegemônicas de direitos humanos e do cânone literário, quase sempre contadas na academia por homens brancos.

Akotirene (2018, p.41) coloca que a interseccionalidade se refere ao agir político diante da “matriz de opressão responsável por produzir diferenças, depois de enxergá-las como identidades.” Estabelecendo um diálogo, Lia Vainer (2014, p.92) defende que nós, os sujeitos brancos, precisamos não somente ter consciência de nossa racialidade, mas também precisamos nos colocar como sujeitos ativos de mudanças em seus “micro-lugares de poder e atuação - uma mudança estrutural nos valores culturais da sociedade como um todo.”

É preciso se comprometer não apenas com a nomeação de privilégios, mas também com a compreensão das relações de poder que os sustentam, quanto ao seu enfrentamento, pensando a mudança do agir a partir disso.

Marcinik e Mattos (2021, p.3), ao trazerem a diversidade que há na subjetividade do “ser branco” e na significação de “branquitude”, apontam que o conceito de interseccionalidade permite a constatação de que a complexa relação

entre privilégios e opressões “[...] vão constituir uma posição social, isto é, posições desprivilegiadas não apagam privilégios de raça, mas irão modificar os sentidos e formas de subjetivação e racialização das pessoas [Dieuwertje Dyi HUIJG, 2011]”. Isso significa que assim como as opressões se estabelecem de forma distinta, os privilégios raciais também não atravessam as pessoas de modo idêntico.

Para além, a análise interseccional não recai em uma essencialização de categorias, não homogeneiza vivências de pessoas de um mesmo grupo social, mas reconhece que, mesmo com as similitudes, existem particularidades, a exemplo de regionalidade, idade, classe social, orientação sexual, dentre outras (MARCINIK; MATTOS, 2021). Ou seja, olhar a branquitude a partir da lente da interseccionalidade é reconhecer que o *ser branco* não é único, é também romper com a universalização da branquitude. É constatar que opressões e manutenção de privilégio se constituem socialmente de forma complexa e diversa, retroalimentando-se.

Neste ponto, importante refletir sobre como as análises interseccionais são uma importante lente para pensar as literaturas, haja vista, nenhuma produção literária ser homogênea: nem as canônicas, nem as de rasura. O que se intensifica ao pensarmos as escrituras das mulheres negras grafadas em suas poesias e prosas, é indispensável se atentar aos entrecruzamentos de identidades e lugares sociais ocupados por elas e como ele falam dentro de suas obras.

Considerando as intersecções entre gênero e raça, Marcinik e Mattos (2021, p.3), ao pensar o debate de raça e racismo dentro dos movimentos feministas, possibilitam visualizar que a não racialização de mulheres brancas - e seu consequente lugar de privilégio - ratificam visões racistas de gênero. Elas ponderam ainda que ao nos debruçarmos sobre tais questões é fundamental olhar para e assimilar a posição social que ocupamos. Além disso, em relação às nossas ações: “[...] o não reconhecimento do lugar de privilégio racial desfrutado por mulheres brancas já se torna uma forma de racismo, uma vez que não permite o tensionamento de hierarquias raciais intragênero” (MARCINIK E MATTOS, 2021, p.3).

Dito isso, para além dessa compreensão, é essencial pensar a reverberação dessas constatações no campo material, objetivando a real transformação de estruturas sociais. Nesse sentido, Marcinik e Mattos (2021) destacam que interseccionalizar estudos de gênero é um ato prático.

Situando essas mudanças no campo social e a literatura como uma potência

para tal, faz-se indispensável afirmar que considerar as literaturas de rasura como pensar-agir em direitos humanos não quer dizer retirar a estética das obras poéticas e literárias, tampouco reduzi-las a narrativas ou autobiografias. Como nos ensina Livia Natália de Souza (2018), a maneira pela qual essa literatura se forja está intimamente relacionada à subjetividade de quem a escreve, não podendo ser considerada como “mera ficção”, também não podemos restringi-la à autobiografia ou autoficção.

Analisando as subjetividades e o reflexo delas nas produções literárias, Evaristo (2020) pensa essa influência a partir da autoria como um processo criativo que nasce de dentro. A estudiosa exemplifica com a construção de um personagem de uma trabalhadora doméstica: se a autoria for de alguém que experienciou/experencia uma posição de subalternidade social, há o que ela chama de “escrever de dentro”, grafando uma experiência tanto particular quanto histórica.

Porém, se aquela que produzir o texto não conhecer esse lugar de subalternidade, uma escritora branca, por exemplo, ao compor a personagem, facilmente assume “o lugar da patroa”. Como nos ensina Conceição Evaristo (2020), é uma escrita de fora. Tal comparação nos mostra como o gênero é interseccionado com outros marcadores sociais, como classe e gênero. Nas palavras da autora:

Ora, o que nós estamos dizendo aqui não é um juízo de valor, não é quem faria melhor, quem comporia melhor essa personagem. **O que nós estamos afirmando aqui é de que lugar esse texto literário nasce. Em que lugar social, e no caso de nós mulheres, né, em que lugar também de gênero, e no caso das mulheres negras, em que lugar também de experiência étnica esse texto nasce** (EVARISTO, 2020, *online*, grifo nosso).

As produções de autoria negro-feminina possuem papel de representatividade coletiva (SOUZA, 2018). Por essa razão, Oliveira (2019, p.39) afirma que “apesar das condições de exclusão a que mulheres negras foram submetidas, a presença de autoras tais como Ana Maria Gonçalves e Cristiane Sobral no campo literário fortalece a quebra de estereótipos e ascensão de grupos sociais postos à margem”.

Cristiane Sobral ressalta que, ao consideramos a literatura como um espaço de poder, um espaço de concentração de renda, um espaço branco, masculino, a produção de mulheres negras no campo literário contraria o cânone, inaugurando uma outra maneira de tratar as questões sociais: “quando essa que escreve é uma mulher negra tá mais que resistindo, tá anunciando um novo tempo pra gente dentro

desse campo literário” (UnBTV, 2017, *online*). Essas produções, que contestam o cânone e trazem outras perspectivas sociais, são as que denominamos de literaturas de rasura.

Nesse sentido, Conceição Evaristo (2007) ao se questionar a razão de mulheres que não nasceram em ambientes letrados irem além da leitura e se comprometer com a escrita, reflete que esta se forja como um ato de insubordinação; bem como, a vê como tão importante que, para ela chega a ser uma forma de não adoecer mentalmente, pois, a literatura é uma forma de questionar as estruturas postas, enfrentar as desigualdades e até de criar uma outra realidade (EVARISTO, 2020).

Interpretamos isso como uma forma de romper com as estruturas – brancas e patriarcais – e construir, a partir da escrita (muitas vezes literária), uma sociedade diferente. Nas palavras da autora:

O que levaria determinadas mulheres, nascidas e criadas em ambientes não letrados, e quando muito, semi-alfabetizados, a romperem com a passividade da leitura e buscarem o movimento da escrita? Tento responder. Talvez, estas mulheres [como eu] tenham percebido que se o ato de ler oferece a apreensão do mundo, o de escrever ultrapassa os limites de uma percepção da vida. Escrever pressupõe um dinamismo próprio do sujeito da escrita, proporcionando-lhe a sua auto-inscrição no interior do mundo. E, em se tratando de um ato empreendido por mulheres negras, que historicamente transitam por espaços culturais diferenciados dos lugares ocupados pela cultura das elites, escrever adquire um sentido de insubordinação. Insubordinação que pode se evidenciar, muitas vezes, desde uma escrita que fere ‘as normas cultas’ da língua, caso exemplar o de Carolina Maria de Jesus, como também pela escolha da matéria narrada (EVARISTO, 2007, p.2).

Pensando na reverberação material que a escrita de mulheres negras carrega em si, trazemos Oliveira (2019)²⁰ que, principalmente alicerçada em Miriam Alves, defende o caráter ativista da escrita feminina. E, assim como nos propomos neste trabalho, a autora baliza sua pesquisa na matriz teórica encontrada na literatura de autoria negro-feminina, entendendo que “[...] a visibilidade perpassa as possibilidades

²⁰ A dissertação de Cleide Silva de Oliveira (2019), intitulado *A construção de identidades negras na contística de Cristiane Sobral*, analisa a construção de identidades negras em contos da obra *O tapete voador* de Cristiane Sobral. O trabalho se debruça sobre a reverberação do racismo na construção de identidades negras femininas, buscando compreender o processo das referidas construções por meio da análise das ações das personagens dos contos selecionados.

literária e científica a fim de assegurar o direito de fala. É imprescindível expor e avaliar o pensamento negro partindo do pressuposto de que a humanidade e a resistência estão implícitas na atitude intelectual” (OLIVEIRA, 2019, p.21).

Levando em conta as diversas narrativas vocalizadas, dentre elas as literaturas de rasura, especialmente as de autoria negro-feminina, Livia Natália Souza (2018, p.34) chama atenção para o fato de a escrita produzida por sujeitos não hegemônicos oportunizar o florescer de uma dicção poética que roga instrumentos de análises próprios, os quais - quase sempre - brotam do próprio texto “pela sua capacidade de agência”.

Deste modo, ao falar sobre a escrita de mulheres negras, Souza (2018, p.29) traz como exemplo o conceito de *escrevivências* como uma categoria que abarca as maneiras de escrita negra contemporânea que constroem uma dicção coletiva e, por isso, reivindicam paradigmas de análise próprios que se encontram no próprio texto. Segundo a teórica literária, “[...] estes textos não exigem apenas a construção de percursos teóricos específicos para a sua análise, como também instauram, em seu próprio corpo, uma conceituação teórica que pode servir de chave analítica”.

Souza (2018, p.28-29) explana que a escrita de mulheres negras não requer apenas teorias e categorias específicas para sua análise, mas também fundam - a partir de sua própria corpulência - “uma conceituação teórica que pode servir de chave analítica”. Isso faz com que as obras dessas autoras estabeleçam um paradigma de análise próprio. Assim,

O conceito de ‘escrevivência’ cede o exemplo mais ilustrativo dessa exigência. Utilizada na maioria das vezes de maneira instrumental neste texto, a escrevivência comparecerá como conceito teórico que demarca como se constituem as formas de expressão da escrita negra contemporânea. (SOUZA, 2018, 29).

Em consonância, Oliveira (2019, p.36) fala, a partir de Conceição Evaristo, que as escrevivências são ferramentas literárias afirmativas que possibilitam o enfrentamento direto de inferiorizações, sendo esta “a postura intrínseca de Cristiane Sobral”. Como as escrevivências permitem que as inferiorizações sejam questionadas, guardando potência para modificá-las, o que, conseqüentemente, faz necessária uma análise complexa dos contextos sociais, nesta, a interseccionalidade ganha uma considerável importância.

Dizemos isto para aprofundar a ideia de que não há um método pronto e

acabado, não há fórmula que seja aplicada para análise da literatura e narrativas aqui trazidas. No caso, a poética sobraliana carrega a chave analítica para si. A partir da interpretação de seus poemas (com extrema atenção às temáticas selecionadas, aos personagens construídos pela autora, aos cenários descritos, à linguagem forjada), articulada com o pensamento de outras intelectuais - como Thula Pires, Maria Aparecida Bento, Livia Natália Souza, Conceição Evaristo - é possível identificar na produção artística da poesia de Cristiane Sobral narrativas que a academia quase nunca traz. Narrativas estas que são capazes de (re)contrar e evidenciar violações de direitos, mas sobretudo que são em si e em seu reverberar agência de direitos humanos.

Assim, chamamos atenção para o critério de seleção dos poemas aqui analisados, escolhemos aqueles que não se prendam em denúncias, mas que foquem em agência, contrariando a lógica de que literatura de autoria negro-feminina fala apenas de sofrimento. Como dito por Bueno, aliar os discursos históricos, políticos, literários de pessoas negras apenas a sofrimento, constitui-se como racismo. Na mesma linha, Marcinik e Mattos (2021) afirmam ser preciso pensar mulheres não brancas para além das opressões, mas também em suas posições de resistência, em todas as suas formas de conhecimento.

Além disso, também é importante destacar que não falaremos apenas de um eu-lírico específico, que nasce e morre isolado naquele poema. Como estamos debatendo, a literatura de autoria negro-feminina não é homogênea (assim como qualquer outra literatura), tem suas peculiaridades, fala sobre a individualidade de cada autora, mas também é comum que ela fale sobre uma coletividade.

Oliveira (2019, p.20) é categórica ao afirmar que “as identidades femininas negras estão implícitas nos escritos: não existe uma separação entre as subjetividades e o posicionamento das escritoras”. Destaca ainda a importância do lugar social assumido por Sobral, já que “o escrito tem relação com as vivências e fornece pistas de análise para chegar à construção e à afirmação identitárias”.

Nesse sentido, Cristiane Sobral (2020, p.20) afirma que literatura negra não fala exclusivamente de dor e sofrimento e destaca a coletividade que há nisso:

Como se uma literatura negra só falasse de dor, de sofrimento. Pra minha surpresa, meus livros vendem muito. Não Vou Mais Lavar os Pratos já vendeu mais de 15 mil exemplares. [...] As pessoas vestem

essa literatura como sendo delas, elas dizem: 'Essa literatura fala de mim, fala da minha mãe, fala de quando eu quero beijar na boca'. Porque negro também beija na boca, também viaja. Fala, também, das nossas experiências de vitória. Eu conto sempre pros meus filhos: 'Vocês são descendentes de Zumbi e Dandara. Qualquer um gostaria de ser descendente de Zumbi e Dandara, vocês são!'.

Dito isso, outro ponto importante de nossas análises será a observação sobre o desfecho dos poemas. O que faremos com base em Cleide Oliveira (2019) que, ao analisar contos de Cristiane Sobral, destaca que os desfechos dos textos indicam revalorização das personagens; elas contestam e quebram estereótipos racistas e sexistas, sendo protagonistas de suas próprias histórias. Desse modo, iremos nos propor a observar o desfecho dos textos selecionados e refletir sobre como eles se constituem matriz e agência de direitos humanos, na medida em que rompem com o padrão esperado pelas estruturas sociais dominantes.

Aqui, compreendemos que a poética de Cristiane Sobral, assim como outras literaturas de rasura, especialmente escritas por mulheres negras, traz a narração da realidade, não só como denúncia, mas como forma de subvertê-la, de forjar uma outra sociedade. Isto é, a literatura de autoria negro-feminina é, sobretudo, agência. Portanto, a escrita dessas mulheres se constitui como uma matriz de realidade, de direitos humanos e de mundo.

2. A LITERATURA DE AUTORIA NEGRO-FEMININA COMO RASURA AOS CÂNONES DOS DIREITOS HUMANOS

Quando a proposta desta dissertação surgiu eu tinha, inicialmente, a ideia de partir da discussão da produção de teóricos brancos que são utilizados como marco das teorias críticas de direitos humanos, apontando sua limitação, para então apresentar as literaturas de rasura, principalmente as de autoria negro-feminina, como outra via de pensamento e ação de direitos humanos. No entanto, abandonei esta decisão não somente por uma escolha metodológica, mas sobretudo como posicionamento teórico e político.

Destaco que os debates da disciplina *Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Interseccionalidade*, ministrada pelas professoras Renísia Cristina Garcia Filice e Fernanda Natasha Bravo Cruz, cursada por mim no segundo período letivo de 2019, na UnB, foram fundamentais para essa escolha. Em muitos momentos, discutimos sobre como era necessário abandonar a postura de sempre partir do “ponto de desconstrução” da teoria branca e masculina para justificar a escolha de produções femininas, negras e indígenas. Conseguimos refletir, nas aulas, sobre como já é indispensável a postura acadêmica de se centrar na obra destas intelectuais.

Primeiro, a análise de que – apesar de importante – esses teóricos não dão conta, principalmente por não racializarem seus debates, já foi feita por outras estudiosas. Segundo, por termos feito a opção de nos embasar na produção teórica de autoras e autores que reconhecem a centralização da racialização em suas discussões sobre direitos humanos, coerentemente ao que propomos neste trabalho. Como afirma Oliveira (2019, p.21), “[...] referenciar as escritoras negras enquanto formação de um campo constitui um ato político importante”.

Desse modo, iniciaremos este capítulo compreendendo como a branquitude é cerne ao se pensar os cânones, tanto da literatura quanto dos direitos humanos, para, em seguida, partirmos para o entendimento de como as literaturas de rasura, especialmente, o fazer literário negro-feminina se constitui como pensamento e ação de direitos humanos que não coaduna com a brancura dos cânones.

2.1 A BRANQUITUDE NO CENTRO DOS CÂNONES

Marcinik e Mattos (2021, p.2) apontam que a racialização é um processo simbólico de categorização social que se estabelece, no Brasil, especialmente a partir de traços fenotípicos, distinguindo grupos a partir do “marcador racial da diferença”. Ressaltam que se trata de uma construção social, que produz uma categorização que “determina racialmente as populações”.

Ao se falar sobre estudos e discussões raciais ainda é muito comum que se traga ao imaginário a população negra, como se fosse o *negro* o ser único a ser tratado como raça. Pensar o sujeito branco como racializado é um movimento pouco visto e de certa forma recente, como se *branco* não fosse um parâmetro de humanidade. Nisso vemos, portanto, uma universalização desse sujeito. Isto é, ao pensar os direitos humanos de uma concepção universal, estamos pensando o branco como humanidade universal.

Frisa-se, inclusive, que tal concepção universal de humanidade branca se funda através do poder, a partir de uma organização social e racial hegemônica que engendra a constituição de pessoas de diversos modos, a partir de diferentes marcadores sociais que estabelecem a diferença (MARCINIK; MATTOS, 2021).

Essa universalidade introjeta no imaginário social uma ideia negativa sobre a população negra, agredindo a subjetividade, especialmente a autoestima, justificando desigualdades e discriminações raciais. Isso gera o desejo em pessoas não-brancas de se aproximarem desse padrão hegemônico, um processo denominado de branqueamento (MARCINIK; MATTOS, 2021).

Tal processo nos remete ao poema *Estética do branqueamento ou Porque o solclareia mais que “Omo”*, em que Cristiane Sobral (2017b, p.98) fala sobre a valorização dos padrões brancos. Especialmente a partir de uma metáfora e um paradoxo fundados no contraste entre a brancura e o escuro na roupa, podendo esta ser atribuída a pessoas, o eu-lírico se dá conta de que as roupas escurecidas buscam o padrão da branquitude, vejamos:

Na minha cesta de peças para lavar
Muitas roupas escurecidas almejando a valorizada brancura
Quem não tem ‘Omo’
Descobre como!

Já dizia minha saudosa vovó
Então coloquei as roupas para quarar

Deixei as peças encardidas
naquele sol de rachar
de molho na grama verde manchada de terra escura

No fim do dia
o preto ficou branco
Não seria esse clareamento uma pista?
Finalmente 'a ficha caiu'!
Foi assim que aprendi mais sobre o Brasil
Além das páginas brancas do livro de história.

No texto, podemos ver o que Marcinik e Mattos (2021) apontam sobre a ideia negativa em relação à população negra gerar uma tentativa de braqueamento: “muitas roupas escurecidas almejando a valorização da brancura”. Entretanto, o defecho do poema rompe com essa tentativa de embranquecimento e assume uma postura de contrapo-lo, enxergando sua história e identidade por outro ângulo, “além das páginas brancas do livro de história”.

Desde já, destacamos o que fora debatido no capítulo anterior: o defecho do poema transcrito, ao romper com a lógica do embranquecimento e também ao questionar o que é contado pelos livros de história “em páginas brancas”, concretiza uma narrativa que rasura o cânone, que traz uma outra perspectiva de direitos humanos.

Para mais, apesar de essa situação de desigualdade estrutural ser uma criação de pessoas brancas, é costumeiramente posta como problema da população negra (BENTO, 2020b). Cristiane Sobral, afirma que o Dia da Consciência Negra (20 de novembro) “não é o dia do negro”, mas de toda a população brasileira refletir sobre as questões que envolvem as consequências de um racismo estrutural: “o problema do negro no Brasil não tem que ser resolvida pela população negra, é um problema de todos os brasileiros” (UnBTV, 2017, *online*).

Como exemplo, trazemos as reflexões feitas por Marcinik e Mattos (2021) que, ao entrevistarem pessoas brancas, perceberam na fala de boa parte das entrevistadas que a responsabilidade das discussões sobre racismo dentro do movimento feminista é atribuída totalmente a mulheres negras. É imprescindível reconhecer que adotar essa postura não é mera desresponsabilização, mas na verdade isso consiste em uma amostra evidente do racismo, especialmente ao desconsiderar a responsabilidade ativa da branquitude. É fundamental nos posicionarmos e conversarmos a respeito entre pessoas brancas.

Além de compreender a sua posição ativa dentro de lutas antirracistas,

[...] é necessário que tenhamos noção de que a participação de pessoas brancas na luta antirracista as convoca a repensar seus corpos e como podem horizontalizar seus privilégios, tanto materiais quanto simbólicos, para que os marcadores da diferença, como raça e gênero, possam ter menor impacto na produção das desigualdades sociais. O enfrentamento do racismo só acontecerá quando os praticantes ou beneficiários desse sistema também se comprometerem com essa causa. (MARCINIK; MATTOS, 2021, p.11).

Diante disso, faz-se imprescindível trazer a branquitude à tona. Maria Aparecida Bento (2002a, p.5-6) a define como

[...] a racialidade do branco, configurando uma visão de mundo, um posicionamento de vantagens calcado no silêncio e omissão [diante do racismo] por um outro, e por outro, na prática discriminatória sistêmica com vistas a conseguir e manter situações de privilégios que impregna a ação e o discurso.

Também visando categorizar esse funcionamento social da brancura, Marcinik e Mattos (2021, p.4) conceituam branquitude como

[...] um sistema hegemônico que vem se consolidando por meio da colonização, da escravidão e das diversas opressões que envolvem raça e gênero. Refere-se ainda às representações sociais que enfatizam a neutralidade racial do branco, afirmando sua universalidade e reduzindo coletividades racializadas a diferença, por traços fenotípicos e pigmentação da pele, articulando-as a valores e estereótipos morais e sociais inferiores.

Confidencio que, ao pensar sobre a conceituação teórica de branquitude, refleti muito sobre o que – para mim – era ser uma pessoa branca e quando me percebi branca no mundo. Isto se deu a partir da noção de outridade (como discutiremos mais a frente) no seio de uma família interracial: filha de uma mãe branca e um pai negro, quando criança sempre que andava com ele era comum que perguntassem – em razão de nossos fenótipos – se de fato eu era sua filha biológica.

Todavia, apesar do incômodo que essa situação gerava, na infância essas questões vinham de forma impensada e irrefletida, não eram discutidas abertamente. Só me questioneei de forma mais profunda e pensei conscientemente na minha

subjetividade como posição social já na universidade²¹, a partir dos debates no movimento estudantil e assessoria jurídica, e de forma mais intensa na pós-graduação Esperança Garcia, principalmente na disciplina ministrada pela professora Gabriela Sá²² (*Direitos Humanos e Questões Étnico-raciais*). Essas (auto)reflexões também se intessificaram a partir da disciplina *Políticas, Movimentos Sociais e Interseccionalidade* (PPGDH/UnB), mencionada anteriormente; bem como, pelas reflexões e produções do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas, História, Educação das relações raciais e gênero (GEPHERG)²³.

Marcinik e Mattos (2021, p.6) refletem sobre o momento da vida em que pessoas brancas se percebem como brancas: “pessoas brancas possivelmente entendem-se racializadas mais tardiamente visto que, por serem a norma, não são interpeladas racialmente”.

Prosseguindo, Lia Vainer Schucman (2014, p.84) afirma que ser branco diz respeito às posições sociais ocupadas pelos sujeitos, equivale a “um lugar simbólico de branquitude”, o qual concede privilégios sistêmicos à recursos materiais e simbólicos. Marcinik e Mattos (2021, p.4) pontuam como a branquitude é responsável direta pela manutenção de privilégios sociais, políticos e econômicos, já que ela é um sistema de dominação, embasado em uma hegemonia racial, “[...] pode ser entendida como uma categoria de análise, um conjunto de fenômenos atravessados pelas relações socioculturais, econômicas e psíquicas”.

Schucman (2014) chama atenção ainda para o fato de o “ser branco” assumir significados diferentes a depender das questões culturais e regionais: por exemplo, nos Estados Unidos esse “ser branco” se relaciona à origem étnica e genética, ao passo que no Brasil está ligado ao fenótipo. Marcinik e Mattos (2021) destacam o fato

²¹ tatiana nascimento constantemente aponta ser indispensável que a branquitude e a culpa branca sejam levadas – por pessoas brancas - para a terapia. Partilho que trabalhar essas questões nas sessões de psicodrama, apesar de muito difíceis, foram muito importantes para a construção deste trabalho, bem como para o meu âmbito pessoal. Tenho tido também a certeza de que é uma questão que não se encerra em poucas sessões, que permeia toda nossa subjetividade e que ainda estará presente em muitos de meus processos terapêuticos.

²² Educadora popular. Doutora em Direito pela UnB. Mestre em Direitos pela Universidade Federal de Santa Catarina. Professora da Universidade do Estado da Bahia. Coordenadora do Projeto *Coletivo de Assessoria Jurídica Luiz Gama*. Autora do livro *A negação da liberdade. Direito e escravidão ilegal no Brasil oitocentista*. Professora da especialização em Direitos Humanos “Esperança Garcia”. Disponível em: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?jsessionid=0054E32823FB1922222A95A169760BB.buscatextual_66. Acesso em 30 out. 2021.

²³Mais informações sobre o grupo: http://neab.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=27&Itemid=673. Acesso em 29 dez. 2021.

de características de mestiçagem hierarquizar pessoas brancas. Apesar dessas distinções, como já afirmado, esse é o sujeito considerado universal.

No que diz respeito a essa universalização, Lélia González (1988) chama atenção para um dos principais pilares dessa situação de desigualdade: a ideologia do branqueamento. Ao colocar o sujeito branco como aquele é universalmente associado à ideia de humanidade, essa concepção consegue sustentar as injustas estruturas sociais:

O racismo latinoamericano é suficientemente sofisticado para manter negros e índios na condição de segmentos subordinados no interior das classes mais exploradas, graças à sua forma ideológica mais eficaz: a ideologia do branqueamento. Veiculada pelos meios de comunicação de massa e pelos aparelhos ideológicos tradicionais, ela reproduz e perpetua a crença de que a classificação e os valores do Ocidente branco são os únicos verdadeiros. (GONZÁLEZ, 1988, p.73)

Uma das consequências disso é que, somente nos anos 1990, os estudos sobre raça e racismo deixaram de olhar exclusivamente para os não-brancos, aqueles considerados como “outros”, e passaram a olhar também para aqueles considerados humanos universais, a partir dos chamados estudos críticos sobre a branquitude (SCHUCMAN, 2014). Sobre esses estudos:

A lógica, nesses estudos, foi tirar o olhar das identidades consideradas de margem e voltar para a autoconstrução do centro, com o intuito de olhar, revelar e denunciar também o conteúdo destas, que até então haviam sido privadas de uma análise crítica. Dyer[1988], em seu artigo *White*, aponta que os estudos que apenas olharam e focaram os grupos minoritários contribuíram com a ideia de norma dos grupos hegemônicos, ou seja, olhar apenas para os negros e indígenas, nos estudos de relações raciais, ajudou a contribuir com a ideia de um branco cuja identidade racial é a norma” (SCHUCMAN, 2014, p.84)

Essa demarcação de outridade e a percepção sobre sua própria branquitude, consoante Lia Vainer, é estabelecida a partir da percepção da diferença em relação a uma identidade racial que se distingue da sua. Contudo, no caso de assimilação por parte de pessoas brancas, a distinção se funda em atributos que a branquitude classifica como negativas, perigosas, feias²⁴. Nas palavras da autora a pessoa branca

²⁴ Para exemplificar trazemos uma fala de um dos entrevistados de Lia Vainer que ao ser perguntado quando ele se lembrava de que era branco, embasou sua resposta em características que considerou negativas em pessoas negras, posto pela estrutura como o *outro*: “Sim, quando eu tô no meio de outras

não reconhece sua subjetividade por algo que ela associe a si mesma, ela não se recorda “de algo que ele é, mas sim daquilo que ele não é e que outros são: não é pobre, não é preto e também não é feio” (SCHUCMAN, 2014, p.89).

Para além de se pensar somente a partir “do outro”, Marcinik e Mattos (2021) trazem outra problemática que também afeta a branquitude, quando olhamos para ela conjuntamente ao gênero: os incômodos sobre a (não) racialização das mulheres brancas – nos movimentos feministas – quase nunca vêm de mulheres brancas, já que não é uma tarefa simples para quem se privilegia de uma “lógica etnocêntrica normativa”. Nesse sentido

Entende-se que há relações de poder intragênero nos feminismos, produzidos nas intersecções raciais [também atravessadas por marcadores de classe, sexualidade, geração, religião, entre outros], que se atualizam em conceitos e práticas desenvolvidas por meio do debate intelectual e da intervenção prática dos feminismos. (MARCINIK; MATTOS, 2021, p.3)

Isso nos mostra que para o branco, o problema nunca está consigo, no sentido que - a partir de um pacto narcísico - a branquitude não reconhece sua responsabilidade nas injustiças sociais que se fundam no racismo, ignorando e negando o caráter de sustentáculo deste para a negação de acesso a direitos. A discriminação racial é, quase sempre vista como problema de pessoas negras (BENTO, 2002a).

“Eles reconhecem as desigualdades raciais, só que não associam essas desigualdades raciais à discriminação e isto é um dos primeiros sintomas da branquitude” (BENTO, 2002b, p.27). Inclusive grupos tidos como progressistas, até mesmo aqueles que se põe como “aliados do Movimento Negro”, recaem nesse apagamento:

Na maioria das vezes, reconhecem as desigualdades e atribuem-nas a um passado de escravidão, do qual brancos parecem ter estado ausentes, uma vez que não falam de um legado do grupo branco mas, apenas do grupo negro. Não raro ouvimos importantes personalidades públicas, pessoas bem reputadas e informadas [tais atributos poderiam permitir a interpretação de que em algum momento de suas

muitas pessoas que não são brancas. Por exemplo, quando você tá num lugar em que a predominância é negra. Você pega um transporte público, você vai pra periferia e aí você vê que não tem gente branca ali. Você é um cara meio isolado naquele microuniverso ali, mas ainda assim não é nem a cor que chama atenção, é mais a feiura da situação toda, das pessoas, das construções, da pobreza.” (SCHUCMAN, 2014, p.89).

vidas, teriam tido acesso à informação da existência de um problema de natureza racial na sociedade brasileira] insistirem na argumentação de que trata-se de um problema de classe, de pobreza. (BENTO, 2002a, p.1)

A branquitude, mais do que escapar do debate sobre os legados da escravidão para a população negra na atualidade, foge da discussão sobre os legados desse período para si mesma, já que há uma herança simbólica - e algumas vezes até material - positiva, alicerçada na exploração daquelas e daqueles que enxergamos como “outro” (BENTO, 2002b):

Há benefícios concretos e simbólicos em se evitar caracterizar o lugar ocupado pelo branco na história do Brasil. Este silêncio e cegueira permitem não prestar contas, não compensar, não indenizar os negros: no final das contas são interesses econômicos em jogo.[...] Por outro lado, há benefícios simbólicos, pois qualquer grupo precisa de seus referenciais positivos sobre si próprio para manter sua autoestima, o seu autoconceito, valorizando suas características e, dessa forma, fortalecendo o grupo. Então, é importante tanto simbólica como concretamente, para os brancos, silenciar em tomo do papel que ocupam na situação de desigualdades raciais no Brasil. Este silêncio protege os interesses que estão em jogo. (BENTO, 2002b, p.27)

Frisamos que o intuito da discussão da branquitude neste trabalho não é gerar uma culpabilização individual, por si só, pois – como estamos debatendo – não há eficácia nessa ação. Porém, quando nós pessoas brancas tiramos o foco de nós mesmas, estamos fugindo da discussão sobre nossos privilégios. Geralmente surgem aí os discursos escapistas de “mas sou pobre”, “mas sou mulher”, “mas sou LGBT”, tentando nos esquivar a partir de outras opressões da responsabilidade de agir diante das desigualdades que somos atores. E como afirma Maria Aparecida Bento (2002b), o privilégio simbólico da brancura já não é pouca coisa.

Pensando novamente no entrecruzamento entre gênero e raça, Marcinik e Mattos (2021) trazem a dificuldade de feministas brancas em dialogar com mulheres negras, pois não entendem completamente o cruzamento entre sexo, raça e classe ou não a encaram com a devida seriedade. Nomeando o que trazem como dificuldade, podemos perceber que isso é o reflexo límpido da branquitude.

Carla Akotirene (2018, p.30) nos ensina que “o pensamento interseccional nos leva a reconhecer a possibilidade de sermos oprimidas e de corroborarmos com as violências”, pois “estimula o pensamento complexo, a criatividade e evita a produção

de novos essencialismos”.

Nesse sentido, Marcinik e Mattos (2021, p.1-2), ao refletirem sobre a racialização do gênero – principalmente dentro dos movimentos feministas -, lembram que a branquitude “produz efeitos e divergências no âmbito de uma estrutura racializada do gênero nos movimentos feministas”, exigindo racializar essas discussões.

Trazemos um exemplo de como age essa estrutura racializada do gênero numa observação de Conceição Evaristo (2005) sobre a imagem da mulher negra na literatura brasileira: o papel de mãe, na literatura, geralmente é atribuído somente a mulheres brancas. “Mata-se no discurso literário a prole da mulher negra” (EVARISTO, 2005, p.53). O que faz a autora questionar se “estaria o discurso literário, como o histórico, procurando apagar os sentidos de uma matriz africana na sociedade brasileira? Teria a literatura a tendência em ignorar o papel da mulher negra na formação da cultura nacional?” (EVARISTO, 2005, p.53).

Nesse âmbito, uma das principais responsabilidades de feministas brancas na luta antirracista é o diálogo com outras pessoas brancas, a fim de que se construa uma compreensão coletiva do modo a partir do qual a branquitude aciona e sustenta seus privilégios, que se estruturam no racismo (MARCINIK E MATTOS, 2021).

Não é suficiente, entretanto, somente compreender as implicações das discriminações e exclusões sociais em decorrência das questões étnico-raciais, é fundamental que os feminismos – assim como todas as pessoas que se propõem a refletir essas questões e anseiam verdadeiramente por mudança nas estruturas - estejam comprometidos com práticas que articulem políticas e práticas antirracistas.

Pensando essas práticas, trazemos a literatura de Cristiane Sobral como um pensar-agir de direitos humanos que não somente questiona a lógica dos cânones brancos, mas que o rasura, especialmente na medida em que suas escrituras trazem uma perspectiva social diferenciada e que, além disso, apresentam outros caminhos de agir.

É importantíssimo pensar como a representação está ligada aos direitos humanos, principalmente a partir de estereótipos e da possibilidade de rompê-los. Oliveira (2019) fala sobre como o estereótipo nega as diversidades, enclausurando sujeitos em moldes negativos, a partir dos quais gera depreciação e baixa autoestima para os sujeitos estereotipados, não permitindo que estes sejam representados

positivamente, bem como se autorepresentem. Nesse sentido, a possibilidade de ser (auto)representado positivamente é um direito humano.

Sobre a autorrepresentação, Oliveira (2019, p.47) afirma:

Considerando que esta última é uma atitude eminentemente humana, recusar esse direito é negar a humanidade de maneira muito cruel. O conceito de estereótipo perpassa a desumanização não só pelos significados nocivos que ele atribui a pessoa negra, mas também porque é agressivo.

A partir dessa reflexão, pontuamos que a branquitude – com a sua lógica de humanização e desumanização universal – está no centro da fundação desses estereótipos nas representações, questão central no fazer literário.

Diante do que fora exposto, não há que se questionar que a branquitude é uma chave de análise indispensável ao falarmos dos cânones, tanto literário quanto de direitos humanos. Sendo ela fundadora e mantenedora das estruturas e conhecimento hegemônico, não se pode fugir do desnudamento dessa branquitude, a fim de não somente nomear, mas sobretudo de construir possibilidades de metamorfosear-lá.

Poeticamente falando a partir de Cristiane Sobral, é necessário que nós pessoas brancas abandonemos essa “lente distorcida” da brancura, que nos “dispamos de nossos preconceitos”, desvinculemos-nos dos discursos e práticas embasadas em um mito da democracia racial que pode ser tão confortável a nós, ou seja, “esquece o que seu pai disse!”. Precisamos encarar o desconforto de olhar nossos privilégios e, para além, modificar nosso agir. Deixemo-nos “cutucar” pela consciência e consistência dos fatos.

Nas palavras de Sobral:

LENTE DE CONTATO

Será que você pode olhar no fundo dos meus olhos?
Será que você pode acreditar na sua visão?
Esquece o que o seu pai disse!
Vê se muda essa situação.

Sou negra.
Estou aqui diante dos seus olhos
Esperando você despir o seu preconceito,
Pra gente encontrar um jeito de ser feliz.

Ah, o meu cabelo natural, isento de culpa,
Vai bem obrigada.

Que bom você ter sido espetado pela consciência.
Que bom você ter sido cutucado pela consistência.
Será que dá pra você tirar essa lente distorcida
Que tanto atrapalha o nosso contato?
(SOBRAL, 2016, p.64).

2.2 LITERATURA NEGRO-FEMININA COMO RASURA À NARRATIVA DE DIREITOS HUMANOS DA BRANQUITUDE

De antemão, é imprescindível ter em mente que a literatura, consoante Cuti (2019, p.48) “[...] em suas inúmeras tentativas de definição e conceituação, constitui uma das instâncias discursivas mais importantes, pois atua na configuração do imaginário de milhões de pessoas”. Conforme Evaristo (2005), a literatura é um campo privilegiado quanto à criação e reprodução simbólica de sentidos. Considerando essa potência da literatura para fundar sentidos e a reverberação que eles têm no comportamento social, podemos perceber que esse imaginário - especialmente aquele que é partilhado pela coletividade - também guia o agir.

Como já afirmado, é preciso dar nome, explicitar sobre que direitos humanos e sobre qual literatura se fala, pois muitas vezes o signo do silêncio inscreve diversas discriminações, inclusive o racismo epistêmico e o sexismo. Nesse sentido, “[...] a arte também pode servir aos poderosos, domesticada e conivente” (DALCASTAGNÈ, *et al*, 2018, p.9), ou seja, também pode ser saber e prática ativa na manutenção de estruturas desiguais e injustas.

No mesmo sentido, Lehnem (2018, p.16) - ao pensar a postura e o agir de críticos literários, estudiosos e poetas diante da democracia na contemporaneidade - discute que “a literatura como prática de representação” pode tanto “reforçar a ordem hegemônica”, como se contrapor às estruturas dominantes a partir “do dissenso como dispositivo retórico ou como tema”.

Cuti (2019) nos ensina que a literatura brasileira – da mesma maneira que outros campos do conhecimento, como a antropologia e a sociologia – foi formada a partir de discursos e narrativas permeados pelo racismo. O que não é à toa. Segundo Oliveira (2019, p.29), “para o racista sempre foi importante negar as capacidades intelectuais de grupos tidos como inferiores a fim de garantir privilégios”.

Por essa razão, a crítica literária canônica desvaloriza a visão que questiona esse cenário dentro da literatura (SOBRAL, 2020). Sobre essa crítica literária que está presa ao cânone, Conceição Evaristo (2020) aponta a contradição de que, ao mesmo tempo que não reconhece a possibilidade de a experiência de autoras e autores negros(as) seja matéria da produção literária, diversas obras da literatura brasileira se apropriam das culturas africanas e afro-diaspóricas.

A poetisa cita como um dos exemplos exemplo as obras de Jorge Amado nas quais as culturas negras são tematizadas em uma perspectiva branca. Todavia, quando autores/as negros/as produzem com base em suas culturas e experiências, isto é, quando se utilizam de suas escrevivências, os estudiosos da literatura que se alinham ao cânone muitas vezes não reconhecem tais obras como literárias ou questionam sua qualidade, “é como se o negro não tivesse o direito de criar suas próprias histórias, de falar de suas próprias histórias” (EVARISTO, 2020, *online*).

Historicamente, a literatura desumaniza personagens negras: variando entre a vilania, marginalidade e fraqueza (OLIVEIRA, 2019). Nessa perspectiva, ao pensar a representação de mulheres negras ao longo da história literária, Evaristo (2005, p.52) aponta que

Partindo dessas primícias, pode ser observado que a literatura brasileira, desde a sua formação até a contemporaneidade, apresenta um discurso que insiste em proclamar, em instituir uma diferença negativa para a mulher negra. A representação literária da mulher negra ainda surge ancorada nas imagens de seu passado escravo, de corpo-procriação e/ou corpo-objeto de prazer do macho senhor. Interessante observar que determinados estereótipos de negros/as, veiculados no discurso literário brasileiro, são encontrados desde o período da literatura colonial.

Por isso, uma representação e, especialmente uma autorrepresentação que fuja dessa estereotipação é tão importante (OLIVEIRA, 2019). Uma das formas que escritoras(es) têm para romper com a discriminação “[...] é fazer do próprio preconceito e da discriminação racial tema de suas obras, apontando-lhes as contradições e consequências. Ao realizar tal tarefa, demarca o ponto diferenciado de emanção do discurso, o ‘lugar’ de onde fala”. (CUTI, 2019, p.25).

Nesse sentido, esse cânone e essa representação negativa abarcam não somente as obras literárias, mas todos os outros fazeres artísticos. Ao falar sobre o impacto de representações negativas, Cristiane Sobral conta sobre como percebia e

sentia essa questão nas obras televisivas e como isso também foi um estímulo para uma produção diferenciada:

Minha mãe não deixava eu assistir televisão e eu não entendia o porquê. Quando fiz sete anos, ela morreu e comecei a assistir. Foi ali que entendi por que a minha mãe não queria. Me choquei quando vi as personagens negras que apareciam na televisão, comecei a ver bandidos, prostitutas, alcoólatras. Comecei a pensar no mundo que eu via nos livros. Sou uma pessoa de altas habilidades, me alfabetizei com três anos. Então, com sete anos, lia muita coisa, aquele mundo mágico de Júlio Verne, do Pequeno Príncipe. Quando fui pra televisão, só vi coisas negativas do negro, fazendo coisas ruins. (SOBRAL, 2020, p.17)

O racismo está na mídia e também no espaço acadêmico. Ele tem como foco: silenciar pessoas tidas como subalternizadas. Cristiane Sobral relata que sendo a primeira aluna negra do curso de Artes Cênicas da UnB enfrentou grandes dificuldades, tendo apenas um professor negro, sempre questionava sobre teatro e literatura negra (SOBRAL, 2020, p.19).

Tenho orgulho de dizer que fui a primeira negra formada [no curso de Artes Cênicas] na UnB. Mas isso me entristece muito, porque fico pensando: 'Cadê as outras?'. Quantas outras também não quiseram essa oportunidade? A gente continua sendo exceção. Porque aguentar o que eu aguentei, passar fome que nem eu passei..." (SOBRAL, 2020, p.22).

Por isso, é tão importante que essas sujeitas estejam produzindo tanto trabalhos científicos quanto literários:

[...] a importância de manifestar-se como sujeitas cognoscentes a partir de trabalhos literários e científicos que estabeleçam o protagonismo de mulheres negras reside em contrariar a ordem vigente, uma vez que o racismo encontra maneiras específicas e elaboradas para manter os privilégios de grupos específicos e marginalizar outros (OLIVEIRA, 2019, p.45)

Pensando no âmbito científico, especialmente no entrelaçamento entre literatura e direitos humanos, desde que comecei a partilhar a ideia dessa pesquisa com outras pessoas, tem sido muito comum - principalmente nos espaços acadêmicos - o questionamento sobre como a literatura poderia se constituir como reflexão e prática de direitos. Há sempre a indagação de se essa imbricação não se mantém

apenas no abstrato.

Porém, como afirma Cristiane Sobral (2017a, p.255), “literatura é ação, o verbo é carne. Muda a ordem sem fazer desordem”. Isto é, a literatura não está presa apenas ao campo da ficção, da imaginação, ela também reverbera nas manutenções e rasuras das estruturas sociais. Aliás, o imaginário não é algo a ser menosprezado: ele é construído, é reflexo de um cenário social e, a partir dele, também pautamos nosso agir. Afinal, “construir ficções é um ato político: significa assumir realidades considerando o lugar de fala”. (OLIVEIRA, 2019, p.26).

Se pensarmos na literatura de autoria negro-feminina, “[...] mulheres negras, enquanto constituintes de um grupo excluído de todo e qualquer privilégio, demonstram resistência, quando se propõem ao trabalho literário e contribuem para consternar padrões estabelecidos” (OLIVEIRA, 2019, p.25). Por isso, Cristiane Sobral afirma que desafia padrões com sua escrita:

O simples fato de ser uma mulher negra escrevendo, considerando as estatísticas que mostram que o quantitativo de mulheres na literatura, e de mulheres negras, é bem pequeno, então considero que estar produzindo, né, já ter cinco livros publicados já é uma forma de desafiar os padrões. Ainda mais porque eu não me embranqueço no universo das minhas histórias (UnBTV, 2017, *online*).

As identidades permitem o acesso a fatos, com objetivo de produzir conhecimento, assim, para ela, são as mulheres negras “[...] portadoras de identidades capazes de elaborar epistemologias para reivindicar espaços sociais” (OLIVEIRA, 2019, p.36). Isto é, a escrita é uma ruptura com uma estrutura segregadora, sendo, portanto, forma de resistência.

Cristiane Sobral aponta a resistência em sua literatura primeiro por demarcar sua produção nesse espaço de literatura negro-brasileira, assim como por produzir. Como ela afirma, permanecer dentro do campo literário também é um aspecto da concretização dessa resistência (UnBTV, 2017).

Além de a literatura possibilitar a construção de novos imaginários, permitindo a concepção de novos significados e, conseqüentemente, práticas (LEHNEM, 2018); contar uma história e se sentir representado por ela já é por si só um direito fundamental (DALCASTAGNÈ, *et al*, 2018), que historicamente é negado a pessoas não-brancas. Afinal, “falar e ser ouvido é um ato de poder. Escrever e ser lido, também” (CUTI, 2019, p.47).

Conceição Evaristo (2017, p.23-25) poetiza isso no poema *Vozes-mulheres*:

A voz de minha bisavó ecoou criança
nos porões dos navios.
Ecoou lamentos
de uma infância perdida.

A voz da minha avó ecoou obediência
aos brancos-donos de tudo.
A voz de minha mãe ecoou baixinho revolta
no fundo das cozinhas alheias
debaixo das trouxas roupagens suja dos brancos
pelo caminho empoeirado rumo à favela.

A minha voz ainda ecoa versos perplexos com rimas de sangue
e fome.

A voz de minha filha
recolhe todas as nossas vozes
recolhe em si
as vozes mudas caladas engasgadas nas gargantas.

A voz de minha filha recolhe em si
a fala e o ato.
O ontem – o hoje – o agora.

Na voz da minha filha
se fará ouvir a ressonância
O eco da vida-liberdade.

Na poesia em questão, percebemos a construção de uma gradação que constitui essas vozes-mulheres individual e coletivamente: a medida em que o desfecho vai se aproximando o som desse falar se avoluma dentre as gerações do eu-lírico (de bisavó até a filha). Ressalta-se que na terceira estrofe, ao falar sobre sua própria voz, o meio a partir do qual a voz dela é escuta é por “versos perplexos” que faz a denúncia do “sangue e fome” que assola seu povo.

O fato de ter escolhido os versos para serem o canal que possibilita que outras pessoas escutem o que está sendo dito, permite-nos refletir que a escrita, em especial os poemas – estruturados em versos – podem ser poderosas e importantes vias para que essas “vozes-mulheres” (assim como diversas outras que rasuram a branquidão do cânone) sejam ouvidas; bem como, para que as histórias não contadas pelos meios oficiais sejam registradas. É, desta forma, uma ferramenta para a concretização do direito de falar de si mesmo, de se reconhecer, de narrar sua própria trajetória.

Sobre a possibilidade de poder falar sobre si mesmo, Tatiana Nascimento, no prefácio do livro *cartas para NegraLua*, reitera que o racismo aliado à heteronormatividade é

[...] mola de funcionamento do sistema colonial que fez nossa banda do continente ser como é [escravocrata, lgbtqifóbica, espreitante do genocídio negro, indígena, de transfeminicídio, classista, desesperançosa, fundamentalista] tem outras suas principais ferramentas políticas de silenciamento: tenta nos roubar de nossas palavras, contaminar colonizando nossas expressão/discurso/narrativas, quer despermitir que plantemos nosso próprio imaginário. difundir seus estereótipos sobre nós enquanto finge que não vê não ouve o que nós mesmxs temos a dizer sobre nós (RITA, 2018, p.5).

Cleide Oliveira (2019, p.26) aponta que há violação ao direito de narrar quando se trata da produção de mulheres negras. Isso ocorre tanto no que abrange a ocupação de espaços distintos do doméstico e serviçal por essas mulheres, bem como pela “imposição para que não narrem a partir de posicionamentos contrários à manutenção do cânone”.

Ao pensar o direito de narrar, conforme Evaristo (2005, p.54), o fazer literário de mulheres negras “semantiza” um movimento que guarda em seu significado e agir principal diversas lutas: “toma-se o *lugar da escrita*, como direito, assim *como se toma o lugar da vida*”. Isto é, essa produção é de extrema importância e guarda relação íntima com os direitos humanos, pois se trata do direito básico de falar por si, de contar sua própria história, de humanizar-se.

Ao passo em que a literatura canônica, que guarda em seu cerne a branquitude masculina, utiliza-se de estereótipos para inviabilizar e reforçar um imaginário racista e sexista, a literatura de autoria negra-feminina rompe com essa estrutura, criando novas (auto)representações. Conceição Evaristo (2005, p.54) afirma que

Se há uma literatura que nos invisibiliza ou nos ficcionaliza a partir de estereótipos vários, há um outro discurso literário que pretende rasurar modos consagrados de *representação* da mulher negra na literatura. Assenhorando-se da ‘pena’, objeto representativo do poder falocêntrico branco, as escritoras negras buscam inscrever no corpus literário brasileiro imagens de uma *auto-representação*. Criam, então, uma literatura em que o *corpo-mulher-negra* deixa de ser corpo do ‘outro’ como objeto a ser descrito, para se impor como *sujeito-mulher-negra* que se descreve, a partir de uma subjetividade própria experimentada como mulher negra na sociedade brasileira.

Neste momento, faz-se necessário nos aprofundarmos no debate sobre a compreensão do que são as literaturas de rasura sobre as quais falamos desde o início do trabalho. Tal conceituação não será encontrada nos manuais de teoria da literatura ou em nenhuma outra produção acadêmica da área, pois eu a utilizo – como dito anteriormente - a partir de falas de Cristiane Sobral que constantemente nos conta e mostra sobre como seu fazer literário, e o de outras autoras negras, é uma prática de rasura do cânone.

Outro ponto imprescindível para escolha da utilização do termo *literatura de rasura* reside nas experiências que vivenciei na oficina *Rasuras no Cânone*, idealizada por Zanne do Nascimento e Hellen Rodrigues, também estudantes da UnB, em 2019. Conforme as próprias oficinairas (OFICINA ESCREVIVÊNCIAS, 2019a, *online*), o mencionado espaço tem seus pilares os ensinamentos do movimento de mulheres negras e da literatura negra-brasileira de autoria feminina, ligando-se muito ao que teoriza e poetiza Conceição Evaristo.

O objetivo da oficina era estabelecer uma construção coletiva de aprendizado e leitura das obras de Cristiane Sobral, tendo estabelecido como sua sustentação:

Pensando a partir de Conceição Evaristo, o *Rasuras no Cânone* tem 4 grandes pilares:

1. O corpus e a fortuna literária das escritoras negras brasileiras, em especial, nessa edição, a escritora Cristiane Sobral.
2. Oficinairas: Hellen e Zane. Estudantes de Ciências Sociais que não são do bonde privilegiado do Antônio Cândido, mas que vêm rasurando os cânones como todas as demais insubmissas.
3. As participantes: lidas como pessoas autônomas, que acrescentam à proposta com suas trajetórias, saberes e produção. O que aprendemos na edição passada, é que a maioria já é do corre literário e/ou artístico.
4. A público-leitora. Afinal, se não fossem as mulheres negras reivindicado-se para além das franjas do cânone, não teríamos tantos livros potentes por aí. Afinal, o mercado editorial e a Universidade nos devem e têm lucrado muito também (OFICINA ESCREVIVÊNCIA, 2019a, *online*).

No decorrer dos espaços, fomos discutindo – a partir dos poemas de Cristiane Sobral – sobre como o fazer literário dessa autora trazia uma perspectiva diferente da literatura cânica. A partir das escrevivências dela, fomos trazendo vivências pessoais, especialmente com a literatura; fazendo reflexões poéticas, mas também

teóricas. Dentre tais reflexões, destaco uma provocação que fui fazendo a mim mesma: nomear literaturas que contrariam o cânone como marginais ou periféricas é suficiente?

A partir da oficina e da leitura de autoras negras, especialmente Cristiane Sobral e Conceição Evaristo, deparei que o termo *literatura de rasuras* – fazendo menção à escrita comprometida com as questões sociais, especialmente a partir de uma perspectiva negra e feminina, sobre a qual Sobral sempre retrata; bem como, referenciando à oficina que participei, indicaria a agência que as escrituras carregam e seria mais apropriado. Afinal, como ressaltam Zanne e Hellen (OFINAS ESCRIVÊNCIAS, 2019b, *online*) “‘rasurar o cânone’ não é simplesmente uma metáfora, mas sim, um compromisso narrativo com as palavras não hegemônicas, com as escrituras que têm ‘aparecido’ nos estudos literários como ‘objetos de estudo’.

Deste modo, as literaturas de rasura, dentre elas a de Cristiane Sobral, asseguram à população negra, aos indígenas, LGBTQs, às mulheres o direito de contar histórias que - apesar de ecoarem desde sempre nos espaços chamados de marginalizados - praticamente não tiveram lugar nas instituições e demais espaços de poder, possibilitando a construção de novos imaginários quanto às questões étnico-raciais.

Quanto ao fato de que corpos contrários à branquitude não têm o direito de contar suas histórias nos meios institucionais de divulgação, como livros de história, Conceição Evaristo (2020, *online*) assegura que o discurso da literatura de autoria negra preenche uma lacuna: “o que a história não nos oferece, eu tô falando história ciência, o que a história não nos oferece a literatura pode oferecer. Esse vazio histórico é preenchido pela ficção”, fazendo menção ao livro *Um defeito de cor*, já citado neste trabalho. Isto é, as literaturas de rasura podem, portanto, funcionar como um instrumento de reparação.

Inclusive quanto à inserção no mercado editorial, Cristiane Sobral (2017a, p.255) - ao ser questionada sobre a possibilidade de um maior espaço a partir das novas mídias, afirma que não há inserção no mercado editorial, “somos formiguinhas em guerra impossível contra os tubarões. Criação de outros mercados, sim. A questão não é procurar a entrada e sim encontrar outras saídas. O mercado editorial já tem suas escolhas seculares de publicação, com raríssimas exceções.” Assim, Cristiane

Sobral (2020, p.19) coloca a literatura produzida por mulheres negras como

[...] a oportunidade de ter outros pontos de vista. De ouvir vozes que normalmente são silenciadas desde quando a gente começa a sentar nos bancos escolares. A gente conhece a mulher negra de Jorge Amado, a mulher negra de Aluíso Azevedo, *O Cortiço*. Mas a gente não conhece a mulher negra escrita por Carolina Maria de Jesus, a escrita por Cristiane Sobral. O que tem de novidade na literatura brasileira? É a literatura negra. Isso enriquece a literatura brasileira.

Especificamente sobre a produção de mulheres negras, ressalta-se que a representatividade dessas obras é de grande importância, “[...] pois apresenta a expressão de si mesmas, de seus ancestrais e de toda uma coletividade prejudicada pelas consequências da diáspora e do racismo” (OLIVEIRA, 2019, p.28).

Quanto a este aspecto, é importante desmistificar a ideia de que a representação na literatura que possibilita uma identificação, em especial uma identificação positiva, está presa ao campo da abstração. Ao contrário, ela tem reverberações concretas. Lélia González (1988), ao falar sobre os efeitos do racismo dito aberto, em que a segregação é explícita, aponta que uma de suas decorrências é o reforço da identidade racial dentro dos grupos discriminados. A intelectual afirma que como as pessoas têm consciência de seu pertencimento racial, sem que se envergonhem disso, há maior facilidade de percepção subjetiva a partir de formas positivas, utilizando a literatura como exemplo:

Retomando a outra forma de racismo, a de segregação explícita, constata-se que seus efeitos sobre os grupos discriminados, ao contrário do racismo por denegação, reforça a identidade racial dos mesmos. Na verdade, a identidade racial própria é facilmente percebida por qualquer criança desses grupos. No caso das crianças negras, elas crescem sabendo o que são e sem se envergonhar disso; o que lhes permite desenvolver outras formas de percepção no interior da sociedade onde vivem [nesse sentido, a literatura negro-femina dos Estados Unidos é uma fonte de grande riqueza; e Alice Walker, praticamente a única conhecida no Brasil, é um belo exemplo]. (GONZÁLEZ, 1988, p.74)

Nesse sentido, se pensarmos no Brasil - que é um país onde o que prevalece é o racismo disfarçado ou por denegação²⁵ (GONZÁLEZ, 1988) -, a literatura pode ser

²⁵ É o tipo de racismo no qual prevalecem as teorias da miscigenação e da democracia racial, numa tentativa de branquear a população. Um dos melhores exemplos de sociedade que se fundam nessa espécie de discriminação é a América Latina.

um importante instrumento para reforçar uma identificação positiva, fonte de novas percepções subjetivas, rompendo com a ideologia do branqueamento. Tanto que podemos mencionar como um instrumento de políticas públicas antirracistas poderoso o art.26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)²⁶, que torna obrigatório o estudo de história e cultura afro-brasileira e indígena, com destaque para a história, literatura e artes.

Sobre a importância desse instrumento legal, Cristiane Sobral destaca a importância do investimento na educação, pois a escola é um ambiente fundamental nas transformações sociais:

De fato, eu acho a primeira aposta é um investimento na educação, porque nós não nascemos racistas, nós aprendemos isso no nosso seio familiar, nos nossos grupos sociais. Então, eu tenho certeza que a escola é o local onde a gente tem que tá levando essa discussão, promovendo essa educação, para que a gente possa de fato verificar uma mudança no espectro social (UnBTV, 2017, *online*).

Além disso, também há que se considerar que na historiografia tradicional grupos subalternizados, especialmente indígenas, mulheres, mulheres negras, homens negros, não puderam grafar suas narrativas. Desta forma, a literatura foi um instrumento para que essas pessoas pudessem deixar ecoar as suas versões (NEVES, 2018). A escrita literária é também uma ferramenta para discutir questões antes silenciadas, sendo, portanto, uma forma de resistência e transformação (OLIVEIRA, 2019).

Consoante Evaristo (2005, p.54), as escrituras de mulheres negras – grafadas na literatura de autoria negro-feminina – inscrevem e escrevem perfis diversos na literatura brasileira, não apenas como personagem, mas também e

²⁶ Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008)

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm#:~:text=de%209.1.2003\),Art.,cultura%20afro%2Dbrasileira%20e%20ind%C3%ADgena](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm#:~:text=de%209.1.2003),Art.,cultura%20afro%2Dbrasileira%20e%20ind%C3%ADgena). Acesso em 03 fev. 2021.

principalmente de autoria. Isso, segundo a intelectual, em razão pelo lugar sociocultural assumido pelas escritoras negras no artesanar de seus textos.

Ressaltamos que grande parte das(os) estudiosas(os) fazem referência aos romances, contudo, defendemos que outros gêneros textuais - como a poesia - também guardam essa potência em si, sendo imprescindível, inclusive, considerar as literaturas e outras expressões orais.

Neste ponto, considero importante trazer uma ponderação feita por Júlia Neves (2018): ao discutir sobre a dúvida que paira quanto Luísa Mahin e Kehinde (protagonista do livro *Um Defeito de Cor*, de Ana Maria Gonçalves), Neves (2018, p.135, grifo nosso) sopesa:

Ao serem violentamente forçados a eliminar suas identidades e passados africanos, os escravos também foram impedidos a registrar a sua própria, historiografia. **Será a falta de documentação ou arquivos históricos suficientes para determinar a inexistência de uma heroína que simboliza a resistência e a força dos escravos que lutaram por sua liberdade?** [...] Não se trata de apenas estabelecer a existência de Luísa Mahin como uma verdade absoluta, mas de compreender que a própria historiografia tradicional, regida pela escrita e pelos registros oficiais, é insuficiente para relatar a história de grupos que foram perseguidos, violentados e dizimados pelos brancos, como é o caso dos escravos africanos e dos indígenas no Brasil.

Assim, como nos ensina Mirian Cristina dos Santos (2018, p.231), “a literatura de Sobral, percebida enquanto espaço de intervenção numa realidade social em crise, também traz o corpo negro feminino [re]existente e ressignificado”. Além disso, a produção sobraliana é política (OLIVEIRA, 2019), especialmente na medida em que luta para que as literaturas de rasura tenham espaço.

O conteúdo “libertário” da produção de prosa e poesia de Cristiane Sobral traz a discussão “um assunto bastante caro à mulher negra: a autoviolência física e mental devida à filiação a padrões estéticos eurocêtricos para uma aceitação nos meios sociais”. O corpo negro feminino é um elemento político central na obra da escritora, há “uma nova representação para o corpo feminino negro”, criando referências positivas e se aproximando do pensamento feminista negro (SANTOS, 2018, p.160), isto é, constituindo-se uma ruptura, uma rasura ao que é posto pelos cânones. Aprofundando este debate, passaremos a análise de alguns textos da poetisa no próximo capítulo.

3. A POÉTICA DE CRISTIANE SOBRAL COMO RASURA À NARRATIVA DE DIREITOS HUMANOS DA BRANQUITUDE

Como já vimos, as literaturas de rasura também são fonte de pensamento e teoria de direitos humanos, por isso, a utilizamos durante toda a dissertação. Contudo, neste capítulo nos deteremos especificamente à poética de Cristiane Sobral, analisando alguns de seus poemas, a fim de compreender como a obra desta autora se constitui como matriz de direitos humanos.

Retomando a ideia de que narrar e se sentir representado pela história contada é um direito fundamental (DALCASTAGNÈ, *et al*, 2018), expomos que o exercício de tal direito pode ser percebido na obra sobraliana. Como afirma Cleide Oliveira (2019), Cristiane Sobral – assim como outras autoras negras – na construção de sua produção teórica e poética, manifesta-se socialmente a partir de sua escrita e se destaca na luta e conquista pelo direito de narrar e contrariar a violência epistêmica que tenta constantemente apagar os escritos negro-femininos. Sobral utiliza a escrita como resistência - individual e coletiva – enfrentando esse silenciamento e sendo seu fazer literário, sobretudo, agência.

As produções intelectuais e artísticas sobralianas são “como um grande quebra-cabeças, todas vão se encaixando na proposta estética e política de uma pensadora inquieta que utiliza plataformas variadas para explorar tanto o mundo ao redor quando o próprio universo interior” (SOBRAL, 2020, p.14).

Nesse sentido, Cleide Oliveira (2019) afirma que a constância de Sobral se forja em uma dupla dimensão: enfrentamento ao racismo e produção de conhecimento capaz de romper com essa lógica, o que entendemos como uma agência fundamental. Aqui, estenderemos essa compreensão para suas produções literárias de outros gêneros.

Diante disso, apesar de reconhecer a importância da literatura para o enfrentamento das violências estruturais quando esta denuncia as desigualdades raciais e sexistas que ainda assolam nossa realidade, ressaltamos que o critério para escolha dos textos foi direcionado aos que falassem sobre temáticas que englobam os debates acerca dos direitos humanos embasado na perspectiva da agência, especialmente a partir das protagonistas e/ou eu-líricos dos poemas, que – como veremos adiante – são protagonistas de suas histórias.

3.1 “NÃO VOU MAIS LAVAR OS PRATOS”: A REIVINDICAÇÃO DO CONHECIMENTO E O ROMPIMENTO COM O RACISMO EPISTÊMICO E SEXISMO²⁷

Não vou mais lavar os pratos
Nem vou limpar a poeira dos móveis
Sinto muito
Comecei a ler

Abri outro dia um livro e uma semana depois decidi
Não levo mais o livro para lixeira
Nem arrumo a bagunçadas folhas que caem no quintal
Sinto muito
Depois de ler percebi a estética dos pratos
A estética dos traços
A ética
A estática

Olho minhas mãos quando mudam a página dos livros
Mãos bem mais macias que antes
Sinto que posso começar a ser a todo instante
Sinto
Qualquer coisa

Não vou mais lavar
Nem levar
Seus tapetes para lavar a seco
Tenho os olhos rasos d'água
Sinto muito
Agora que comecei a ler quero entender

O porquê, por quê? E o porquê
Existem coisas
Eu li, e li, e li
Eu até sorri
E deixei o feijão queimar...
Olha que o feijão sempre demora a ficar pronto
Considere que os tempos agora são outros

Ah
Esqueci de dizer
Não vou mais
Resolvi ficar um tempo comigo
Resolvi ler sobre o que se passa conosco
Você nem me espere
Você nem me chame
Não vou

De tudo o que jamais li
De tudo o que jamais entendi

²⁷ Indicamos a interpretação do poema pela própria autora:
https://www.youtube.com/watch?v=r7M6lvwij5M&ab_channel=CristianeSobral.

Você foi o que passou
Passou do limite
Passou da medida
Passou do alfabeto
Desalfabetizou

Não vou mais lavar as coisas e encobrir a verdadeira sujeita
Nem limpar a poeira e espalhar o pó daqui para lá e de lá para cá
Desinfetarei as minhas mãos e não tocarei suas partes móveis
Não tocarei no álcool

Depois de tantos anos alfabetizada aprendi a ler
Depois de tantos anos juntos
Aprendi a separar
Meu tênis do seu sapato
Minha gaveta das suas gravatas
Meu perfume do seu cheiro
Minha tela da sua moldura

Sendo assim
Não lavo mais nada
E olho a sujeira no fundo do copo

Sempre chega o momento
De sacudir
De investir
De traduzir

Não lavo mais os pratos
Li a assinatura da minha lei áurea
Escrita em negro maiúsculo
Em letra tamanho 18,
Espaço duplo
Aboli

Não lavo mais os pratos
Quero travessas de prata
Cozinhas de luco
E jóias de ouro
Legítimas
Está decretada a Lei Áurea.

(SOBRAL, 2016, p.18-20)

Não vou mais lavar os pratos é um de seus poemas mais conhecidos e intitula o primeiro livro solo publicado por Cristiane Sobral, o que foi feito de forma independente, pois - como diz a própria autora - “literatura negra era uma aposta que, comercialmente, as editoras não queriam fazer” (SOBRAL, 2020, p.16). A poetisa conta que ao enviar o livro em questões para editoras, recebia como respostas elogios ao material, mas que ela deveria “retirar trechos feministas e

trechos de afirmação da identidade negra. Coisa que eu não fiz, né, então acho que foi um ato de resistência aí que começou com todo esse movimento que tá cada dia aumentando mais” (UnBTV, 2017, *online*).

Iniciando a reflexão sobre “a voz” deste texto, ao pensarmos sobre quem seria esse eu-lírico, pelos vários elementos que vamos analisar neste tópico, é possível afirmar que se trata da voz e do agir de uma mulher negra. Neste ponto, retomar a interseccionalidade – que possibilita pensarmos os sujeitos e as relações dentro das complexidades de suas diversas posições sociais – é de extrema importância.

Retomamos Cuti (2019) para lembrar que o sujeito do texto - aquele que fala - reproduz os valores, os preconceitos, a percepção de mundo da artesã da obra literária, por isso, segundo o autor, é um sujeito étnico - mesmo quando não explícito. Isso nos ajuda pensar quem é essa mulher que se recusa a continuar a lavar os pratos.

Além disso, esse ecoar está dotado de inspiração para e em uma coletividade, afinal, como afirma Oliveira (2019, p.14), “as aspirações da escritora aludem a anseios coletivos quando se reportam aos problemas e às peculiaridades da raça negra”. Oliveira (2019, p.14) assegura ainda que “a proximidade entre a prática social e a escrita” permite inferir “o ambiente social de onde discursa a escritora”.

Sobre a coletividade que abraça esse sujeito do texto, Cristiane Sobral afirma que *Não vou mais lavar os pratos*

Já tem uma atitude impositiva. É um ato coletivo de Carolina Maria de Jesus, de Conceição Evaristo e tantas outras escritoras. Não vou mais lavar os pratos é uma decisão, é uma tentativa mesmo de um exercício de mudança do estado de coisas, quando eu como mulher tô afirmando, né, de forma coletiva que nós sabemos lavar, passar, cozinhar e que também sabemos fazer muitas outras coisas, que somos intelectuais e que queremos nos afirmar nesse espaço de produção (UnBTV, 2017, *online*).

No caso do poema transcrito acima, durante todo o texto, o eu-lírico vai afirmando que se recusa a continuar realizando determinadas tarefas domésticas, como limpar a casa e lavar os pratos. Observamos nessa poesia uma substituição de atividades domésticas por atividades intelectuais, especialmente a leitura. Além disso, podemos perceber que o sujeito do texto se dirige a dois interlocutores

diferentes: primeiramente a um(a) patrão(ao); ao final, ao seu companheiro. Para ambos, ela comunica que não realizará mais os trabalhos que antes fazia.

Diante disso, primeiro é necessário pensar a quem costumeiramente são atribuídos os trabalhos que o eu-lírico afirma não executar mais. Historicamente, mulheres são relegadas ao ambiente doméstico e são as principais responsáveis pela manutenção e funcionamento deste ambiente, cuidar de casa é tido como “trabalho de mulher”.

Entretanto, o “encarceramento” da mulher ao lar não se constitui de modo igual para todas. É indispensável que façamos uma análise interseccional para perceber as articulações entre gênero, raça e classe. Conforme nos relembra Angela Davis (2016), historicamente, as mulheres negras trabalham fora de casa desde sempre, muitas vezes, no ambiente doméstico de mulheres brancas.

Davis (2016, p.29) chama atenção sobre como a convivência doméstica era significativa no período escravagista. Segundo ela, a vida doméstica não tinha uma lógica exclusivamente opressora para as mulheres escravizadas, “[...] as mulheres negras não eram diminuídas por suas funções domésticas, tal como acontecia com as mulheres brancas. Ao contrário dessas, aquelas não podiam ser tratadas como ‘donas de casa’”. Apesar de serem submetidas a um tipo específico de opressão por também serem mulheres, sua atuação no ambiente doméstico – quando possível – era essencial para a comunidade negra, conforme Angela Davis, “ela era, assim, essencial à sobrevivência da comunidade”. A autora aponta, inclusive, um certo igualitarismo na divisão sexual do trabalho doméstico entre escravizadas e escravizados em seus ambientes comunitários.

É importante se atentar que, no poema, o abandono dessas tarefas “do lar” é atribuído ao trabalho intelectual. Na segunda estrofe, afirma “abri outro dia um livro e uma semana depois decidi/não levo mais o lixo para lixeira”. Não é para exaltar um em detrimento do outro, contudo, é necessário refletir sobre o que representam socialmente.

Ao pensar no conhecimento formal, especialmente leitura e escrita, é indispensável ter em mente que estão ligados a privilégios sociais e econômicos. Nesse sentido, a estrutura racista da sociedade, personificada na branquitude, sempre se preocupou em negar a intelectualidade de outros grupos étnico-raciais para proteger seus privilégios, já que historicamente pessoas brancas tem consciência de que “a leitura e a escrita permitem a ascensão social” [...], “o

mais provável era tentar impossibilitar o avanço dos estudos para quem até mesmo a humanidade foi negada” (OLIVEIRA, 2019, p.29).

Como afirmado, tais privilégios e desigualdades o passado da escravização ainda é presente.

Qualquer pessoa que tenha um pouco de observação percebe, né, a situação em que os afro-brasileiros se encontram. Esse passado ele ainda não foi expurgado, acho que ele não foi expurgado nem em termos emocionais mesmo e nem numa política concreta, acho que quando a gente vê aonde está a grande maioria negra, né? Trabalhar esse passado é uma maneira também de reivindicar uma posição de dignidade no presente (EVARISTO, 2020, *online*).

Deste modo, as escrituras sobralianas não só falam sobre seu ser-mulher-negra no mundo, como também rompe com estruturas postas. Oliveira (2019, p.13) afirma que Cristiane Sobral traz em sua produção literária “[...] a realidade da condição de mulheres negras capazes de interferir na sociedade em que vivem através de suas posições individuais, de seus sentimentos e de seus desejos. Há desconstrução dos padrões estabelecidos”.

Em mesma direção, Conceição Evaristo (2020) conta em entrevista que toda sua produção – acadêmica, prosa, poesia - é profundamente marcada por sua experiência de mulher negra na sociedade brasileira, marcada por uma escriturário povo negro, nas palavras da intelectual.

A construção de um campo literário por autoras como Cristiane Sobral e Conceição Evaristo configura-se como resistência, especialmente ao enfrentar a violência epistêmica que as excluem do cânone literário. *Eu não vou mais lavar os pratos* é um vívido exemplo dessa rasura nos padrões.

Oliveira (2019) chama atenção para o protesto e agência do eu-lírico na literatura sobraliana. No texto em análise, vemos estes dois elementos, o primeiro especialmente a partir da negação do lugar de exclusividade das tarefas domésticas daquilo que percebe sobre a realidade sua e de seu povo a partir da leitura. Ressalta-se que essa noção de coletividade pode ser apreendida não somente pelo que já fora exposto sobre a voz do autor dentro do fazer literário, mas também pelo uso da primeira pessoa do plural, especialmente nos versos “resolvi ficar um tempo comigo/ Resolvi ler sobre o que se passa conosco”.

Ao analisar “Óleo azeviche sobre tela”, Cleide Oliveira (2019, p.14) destaca

que “todas as estrofes pressupõem agência, permitindo ao leitor perceber a escrita como um instrumento de ação e reivindicação”. Do mesmo modo, em *Eu não vou mais lavar os pratos*, vemos essa concretização. Isto a partir da prática da leitura. O eu-lírico abandona “a estética dos pratos” pelo fazer intelectual que o permite perceber a “estática” da sociedade que ainda mantém as estruturas desiguais.

Aqui é importante perceber que essa virada de chave só ocorre a partir da leitura, como posto no poema. Ou seja, o ato de ler, incluindo as literaturas, é uma forma de transformação social. As literaturas de autoria negro-feminina, portanto, constituem-se como uma outra forma de ler/interpretar/praticar direitos humanos.

Essa ligação com a leitura pode ser feita também a subjetividade da autora, que conta em entrevista sobre sua ligação com o ato de ler, desde muito cedo:

Esse racismo na infância é o que me leva a querer ser escritora e atriz. Porque minha mãe adotiva era professora. A gente tinha essa cultura de leitura, meu pai e minha mãe eram muito leitores. [...] Desde criança, falo: ‘quero ser escritora, atriz, cantora’. É muito engraçado, porque desde criança tenho certeza que vim ao mundo para fazer isso! Numa família que não tem ninguém artista, que ninguém entendia o que eu tava falando. Essa grande crise me impulsiona como atriz e escritora, essa crise existencial, que foi a morte da minha mãe, essa solidão de uma criança órfã e meu refúgio no mundo dos livros. (SOBRAL, 2020, p.17)

Ainda pensando a agência, também podemos apreender o protagonismo ativo do eu-lírico, especialmente a partir do uso da primeira pessoa do discurso e da escolha de verbos que deixam transparecer que a escolha tomada foi pensada e é mantida em razão de seu próprio desejo, como pelo uso do verbo “decidi”.

Nos versos “li a assinatura da minha lei áurea/Escrita em negro maiúsculo/Em letra tamanho 18,/Espaço duplo/Aboli”, primeiro que o eu-lírico toma posse daquilo que já é seu, utilizando o pronome possessivo na primeira pessoa – “MINHA lei áurea”. Segundo que demarca a cor de quem de fato foi responsável pela abolição formal do sistema escravagista: ela foi escrita em negro maiúsculo, não em outra cor; e quem aboliu foi o eu-lírico, não um terceiro.

Aqui, a personagem é artesã de sua própria história, rompendo com a ideia racista do paternalismo branco da princesa Isabel. Neste ponto, é possível

estabelecer a intertextualidade com outro poema da autora:

Justiça
Lá no céu
não encontrei a Princesa Isabel
(SOBRAL, 2017b, p.76)

Este texto transcrito, principalmente a partir de seu título, traz uma noção de justiça que não atribui à princesa as conquistas da população negra referente à abolição da escravatura. Dialogando com o eu-lírico de *Não vou mais lavar os pratos*, já que este rompe com a ideia de que a lei áurea foi dada e não a atribui à Princesa, mas apropria-se de suas conquistas, de sua própria noção de justiça.

A partir de tudo que foi exposto, a manipulação da leitura e da escrita assegura, em muitos sentidos, liberdade para as pessoas. Aqui, fazemos uso do exemplo trazido por Oliveira (2019): no livro “Um defeito de cor”²⁸, a protagonista Luísa – assim como outras personagens negras – faz uso da escrita e da leitura para ter “alforria” e avançar nos negócios.

No mesmo sentido, Angela Davis (2016, p.34) – ao falar sobre comunidades de escravizados fugitivos, nos anos de 1962 e 1984, localizadas no Sul dos Estados Unidos – afirma que a resistência desse povo não se resumia somente às fugas e sabotagens, residia também em atos aparentemente mais sutis, como aprender a ler e escrever. A autora traz o exemplo de uma mulher escravizada que dirigia uma escola: “em Natchez, Lousiana, uma escrava comandava uma ‘escola noturna’, dando aulas a seu povo das onze horas da noite às duas da manhã, de maneira que conseguiu ‘formar’ centenas de pessoas”.

Voltando ao poema epigrafado neste tópico, não somente o desfecho, mas toda sua construção, demonstram o rompimento com a lógica do racismo epistêmico, especialmente a partir do momento em que o eu-lírico se apropria da leitura e interpretação como forma de resistência e agência. É como se a Lei Áurea saísse do papel, aqui ela é efetiva, pois não é escrita para a população negra, mas

²⁸ Romance de Ana Maria Gonçalves que conta a história de Khenide - também chamada Luísa - a partir de sua viagem da África para o Brasil, quando - já idosa - vem em busca do filho do qual foi separada muitos anos antes. Nessa travessia, a protagonista vai relembando toda sua vida, denunciando as violências da escravidão no Brasil e contando as estratégias de sobrevivência e resistência do povo negro que habitava as terras brasileiras naquela época. Ressalta-se que o livro não traz apenas ficção, mas está permeado de fatos históricos.

é (re)escrita por si mesma, a partir de sua agência, rompendo com a lógica paternalista e ineficaz da branquitude.

3.2 A ESTÉTICA DOS CABELOS NEGROS E A (RE)CONSTRUÇÃO DE UMA(AUTO)REPRESENTAÇÃO POSITIVA

Pixaim Elétrico²⁹

Naquele dia
Meu pixaim elétrico gritava alto
Provocava sem alisar ninguém
Meu cabelo estava cheio de si

Naquele dia
Preparei a carapinha para enfrentar
A monotonia da paisagem da estrada
Soltei os grampos e segui
De cara pro vento
Bem desaforada
Sem esconder volumes nem negar raízes

Pura filosofia
Meu cabelo escuro, crespo, alto e grave
Quase um caso de polícia em meio à pasmaceira da cidade
Incomodou identidade e pariu novas cabeças

Abaixo a demagogia
Soltei as amarras e recusei qualquer relaxante
Assumi as minhas raízes
Ainda que brincasse com algumas matizes
Confrontando o meu pixaim elétrico
Com as cores pálidas do dia
Pixaim, elétrico!

O padrão para o que é considerado bonito - assim como tudo aquilo que tem raízes culturais - não é natural, faz parte de construções sociais que alimentam nas estruturas que fundam as relações. Como já discutido, ainda vivemos em um sistema que se alicerça nos parâmetros da branquitude ocidental.

Ao falar sobre a relação entre padrões de beleza e branquitude, Schucman (2014) estabelece que a ideia de uma suposta superioridade estética é um dos pilares da construção da branquitude em nosso país. Com base em Sovik e Ramos (*apud* SCHUCMAN, 2014), a autora afirma que, no Brasil, a estética branca é a hegemônica,

²⁹ Indicamos interpretação do poema pela própria autora: https://www.youtube.com/watch?v=HN1FaWLq9s&ab_channel=SofarLatinAmerica.

ou seja, a que é associada ao belo; o que se dá, especialmente a partir dos meios de comunicação de massa.

Neste ponto, relembramos os ensinamentos de Lélia González (1988) que expõem como a ideologia do branqueamento é veiculada por tais meios e pelos aparelhos ideológicos, reproduzindo a falácia de que os valores branco-ocidentais são universais e legítimos, dentre eles, está aquilo que entendemos como “bonito”.

O ser branco - tido como parâmetro de humanidade universal - é determinado, no Brasil, a partir de traços fenotípicos. “Isso significa pensar que cabelos lisos, pele clara, olhos claros e traços afinados façam parte do modelo vigente de beleza em corpos humanos.” (SCHUCMAN, 2014, p.88).

Tal arquétipo - como nos ensina Nilma Lino Gomes (2002, p.42) - resulta da maneira como os corpos negros foram vistos e tratados durante o período de escravização. “Foi a comparação dos sinais do corpo negro [como o nariz, a boca, a cor da pele e o tipo de cabelo] com os do branco europeu e colonizador que, naquele contexto, serviu de argumento para a formulação de um padrão de beleza e fealdade que nos persegue até os dias atuais”.

No artigo “Sim, nós somos racistas: estudo psicossocial da branquitude paulistana”, Lia Vainer entrevista algumas pessoas brancas de São Paulo, a fim de compreender como sujeitos brancos se apropriam das categorias *raça* e *racismo* na estruturação de suas subjetividades. Como pontuado, o cabelo liso é uma das características ponderadas para a atribuição de beleza ou não. O cabelo é uma característica que marca o pertencimento racial. Inclusive, está entre os principais definidores para o *sistema de classificação racial brasileiro*, desde a época da escravização (GOMES, 2002, p.43).

De acordo com Lia Vainer (2014), para o padrão estético da branquitude mais que a tonalidade da pele (considerando-se inclusive que existem brancuras diversas), os traços, feições e cabelos têm maior força, especialmente quando se ligam a ideia do branco europeu e se distanciam da possibilidade de miscigenação.

Nilma Lino Gomes (2002, p.41) endossa que o corpo é um dos meios a partir dos quais nos comunicamos: “o corpo fala do nosso estar no mundo”, contudo, ele é “construído biologicamente e simbolicamente” na cultura e na história. Isto é, ele é simultaneamente natural e simbólico. Assim, o corpo é suporte de identidade negra, sendo “o cabelo crespo como um forte ícone identitário”.

Isto quer dizer que - apesar de a branquitude construir sobre o corpo negro uma

imagem do “não belo” - este corpo pode, em seu poder comunicativo, constituir-se como contraponto, como referência-ser positiva e/ou de resistência. Quanto a isso, Nilma Lino faz uma importante reflexão: ao pensar no corpo dos escravizados nosso imaginário tende a mobilizar exclusivamente as ideias de coisificação, dor e violência. Contudo, a pesquisadora nos chama atenção para o fato de os escravizados forjarem variadas formas de resistência, busca por liberdade e rebelião, inclusive a partir do corpo.

Naquele contexto, a manipulação do corpo, as danças, os cultos, os penteados, as tranças, a capoeira, o uso de ervas medicinais para cura das doenças e cicatrização das feridas deixadas pelos açoites foram maneiras específicas e libertadoras de trabalho e corpo. [...] Se o corpo fala do nosso estar no mundo, a relação histórica do escravo com o corpo expressa muito mais do que a ideia de submissão, insistentemente pregada pela sociedade da época e que ecoa até hoje em nossos ouvidos (GOMEZ, 2002, p.42).

Como é possível observar no poema, que, ao “gritar alto”, promove - a partir de um reencontro com as raízes (o que e remete à ancestralidade) - o incômodo nas identidades, “parindo novas cabeças”. Isto é, enfrentando a ideologia do branqueamento e promovendo a possibilidade de um reconhecimento positivo para pessoas negras.

Nesse sentido, Oliveira (2019, p.39) afirma que a “[...] valorização de si mesma requer esforços no sentido de concordar que os traços físicos não são redutores de uma condição, mas simplesmente uma imposição social que criou um padrão depreciativo sobre a raça”. Com base em Patrícia Hill Collins, a autora trabalha a ideia de que “[...] os estereótipos são criados com a finalidade de oprimir mulheres negras e controlar comportamentos afirmativos”. A partir disso, ela aponta que os estereótipos são um cercear da libertação feminina por meio da propagação de uma baixa autoestima.

Ainda conforme Nilma Lino, as alterações que fazemos em nossos corpos podem desumanizar ou humanizar diante dos padrões culturalmente postos. O rompimento com os padrões estéticos da branquitude se dão a partir de uma força transgressora e humanizadora. O aceitar-se ou modificar-se é inerente ao autoconhecimento, sendo um processo dialético: reconhecer estereótipos em uma estrutura dominante para não se prender a eles (OLIVEIRA, 2019).

No poema “Pixaim elétrico”, o eu-lírico afirma que “soltei os grampos e segui/de

cara pro vento/Bem desaforada/Sem esconder volumes nem negar raízes”, a partir do duplo sentido de “raízes”, o texto além do sentido literal de deixar as raízes do cabelo livres, nos fala sobre o reencontro com o pertencimento racial.

Conforme Gomes (2002), os cabelos também comunicam sobre a trajetória de vida da pessoa, seu existir e sua relação em grupos sociais. Por isso, são tão presentes na literatura de autoria negro-feminina, inclusive na sobraliana. Oliveira (2019) afirma que os cabelos crespos “são metonímia para o corpo negro” na obra da poetisa.

A partir de Renato Queiroz, Nilma Lino Gomes chama atenção para como a manipulação com os cabelos está muitas vezes relacionada com ritos de passagem (ingressar na universidade, em prisões, feitura no candomblé³⁰, etc). Deixá-los soltos e em sua forma natural, entretanto, “podem expressar independência ou mesmo relutância às normas sociais” (2002, p.49).

O que é narrado no poema aqui comentado e, em especial no trecho destacado acima, é uma materialização de como “soltar os grampos” e deixar o cabelo ao natural, “sem esconder volumes nem negar raízes”, é um ato de independência e confronto aos padrões branco-ocidentais, o que Cristiane Sobral adjetiva como “bem desaforada”.

Esse desafio, todavia, precisa ser analisado a partir de uma ótica interseccional, pois ele se constitui de formas heterogêneas a depender das avenidas identitárias que cruzam essa resistência: “a manipulação do próprio cabelo e a visão do outro sobre o outro sobre o cabelo do negro assumem contornos diferentes, de acordo com gênero e geração” (GOMES, 2002, p.48-49).

Este é, portanto, um texto que não trata só sobre dor. Como Lélia González explanou, nos países em que o racismo é explícito - mesmo que não sem dor - a autoidentificação ocorre de forma mais fácil desde criança, favorecendo a criação de outras formas de subjetividade e agência.

Isto é, em um país como o Brasil, onde prevalece a ideologia racial do branqueamento sustentada pelo racismo por denegação, (GONZÁLEZ, 1988), promover o fortalecimento identidades não-brancas de maneira positiva a partir da estética é uma forma poderosa de agência, haja vista, ser a estética, o pertencimento como um direito humano, na medida em que é muito importante para o

³⁰ Refere-se ao processo de iniciação no candomblé.

reconhecimento de si mesmo.

3.3 REVOLUÇÃO “DAS BONECAS”: UMA OUTRA PERSPECTIVA DE FEMINILIDADE

Revolução

Greve no reino das bonecas
Abaixo a fidelidade!
Guerra à amamentação!
Desde criança os meninos brincam com seus
carros
Dirigem a tudo e a todos
Enquanto as bonecas nascem para enfeitar

Abaixo a futilidade!
As reuniões no clube das grávidas!
Das sogras e das professoras!
Bonecas exigem o direito aos orgasmos e ao
futebol
Bonecas também adoram filmes e dinheiro

E quem é que cuida do mundo enquanto bonecas se divertem?
E quem é que cuida dos filhos enquanto os rapazes se embriagam?
E quem é que aceita quando ambos pedem desculpas?

As bonecas estão realmente
insatisfeitas
Mas não cegas
Há alguma coisa está errada desde o princípio
Porque os homens são frágeis!

E quem é que faz promessas para parir somente homens?
E quem é que faz apostas pelo sexo mais forte?
E quem é que destina às mulheres o reino das sofredoras?

As bonecas agora reivindicam
carrões
Querem passear com os garotinhos
As garotas e os rapazolas saem juntos para aprender a
brincar
E viva a paz no reino.

O poema *Revolução* é um manifesto, o eu-lírico convida suas iguais para se rebelar e mudar a situação vigente. É possível, inclusive, uma intertextualidade com o texto *Vozes-mulheres*, de Conceição Evaristo, trazido na sessão anterior. Neste momento, pedimos licença para repetir o poema, a fim de que a análise fique mais didática:

A voz de minha bisavó
ecoou criança
nos porões dos navios.
Ecoou lamentos
de uma infância perdida.

A voz da minha avó ecoou obediência
aos brancos-donos de tudo.
A voz de minha mãe ecoou baixinho revolta
no fundo das cozinhas alheias
debaixo das trouxas roupagens suja dos brancos pelo caminho empoeirado rumo à favela.

A minha voz ainda ecoa versos perplexos
com rimas de sangue
e fome.

A voz de minha filha
recolhe todas as nossas vozesrecolhe em si
as vozes mudas caladas engasgadas nas gargantas.

A voz de minha filha recolhe em si
a fala e o ato.
O ontem – o hoje – o agora.

Na voz da minha filha
se fará ouvir a ressonância
O eco da vida-liberdade.

Ambos falam de mulheres reivindicado para si sua voz, o narrar de suas histórias e a transformação de suas realidades. Entretanto, frisamos que o poema de Conceição Evaristo marca explicitamente as implicações que o racismo tem na vida de mulheres negras, especialmente ao trazer a infância brutalmente roubada da avó que vivenciou os navios negreiros; a voz da avó contra “brancos-donos de tudo”; e a voz da mãe que se indigna com a situação imposta “no fundo das cozinhas alheias/debaixo das trouxas/roupagens sujas dos brancos”.

Aqui, as mulheres - intituladas de “bonecas” - negam a imposição de suavidade, inclusive a fragilidade é atribuída neste texto aos homens e não ao sexo feminino que costumeiramente é adjetivado desta forma, o que é percebido como uma desigualdade estrutural que não vem de agora (“Há alguma coisa está errada desde o princípio/ Porque os homens são frágeis!”).

Neste bojo, podemos pensar sobre as estruturas patriarcais que violam os direitos das mulheres, como nos diz Cristiane Sobral no poema transcrito acima “desde criança os meninos brincam com seus carros, dirigem a tudo e a todos”. Isto é, vivemos em uma estrutura que privilegia esses homens.

Diante disso, uma obviedade precisa ser dita: o que as “bonecas” almejam não é uma inversão das estruturas, mas sim que elas se conformem de modo equitativo. Como diz bell hooks (2019, p.12-13) ao falar sobre o equívoco que muitas pessoas têm em relação ao feminismo por desconhecimento e absorção de um imaginário coletivo extremamente sexista:

Na maioria das vezes, pensam que feminismo se trata de um bando de mulheres bravas que querem ser iguais aos homens. Essas pessoas nem pensam que feminismo tem a ver com direitos - é sobre mulheres adquirirem direitos iguais [...] Feminismo é um movimento para acabar com sexismo, exploração sexista e opressão.

É importante observar que a equiparação de direitos exigida perpassa vários campos da vida, incluindo bens materiais (como poder ter e dirigir “carrões”) até o direito de ocupar espaços destinados majoritariamente aos homens, como esporte, e n poder ser protagonistas de sua própria sexualidade (“Bonecas exigem o direito aos orgasmos e ao futebol”).

Quanto à questão material, além de falar sobre o direito de “dirigir carrões” e afirmar que “bonecas também adoram filmes e dinheiro”, é importante pensar o quanto a questão econômica marca as desigualdades, que interseccionada com raça e classe, marcam a negação de acesso a diversos direitos. Nessa perspectiva, Barros (2019, p.10) chama atenção para a imprescindibilidade de a luta por direitos não se desvincular do aspecto econômico, já que este é necessário na transformação de estruturas: “[...] quando as lutas são realizadas sem referência à economia, não desviamos apenas da questão de exploração e desse modo da cultura de escravidão, como também ficamos apenas no campo moral da ética”.

Por fim, o termo “bonecas” que já desperta em nosso imaginário a noção de fragilidade, beleza, é subvertido: essas bonecas querem mais, desejam ter o direito de ocupar as mesmas posições sociais que os meninos e rapazes. A partir dessa discussão, podemos perceber que o poema “Revolução” também se constitui enquanto um pensar-agir de direitos humanos. Aqui há mais do que a denúncia que as estruturas sociais que privilegiam mulheres, há uma mudança de comportamento por parte do protagonismo delas.

A partir do que fora discutido neste último capítulo, foi possível apreender que Cristiane Sobral a partir de seu escrito poético constrói uma outra narrativa de direitos

humanos a partir da literatura, em que estruturas desiguais – marcadamente racistas e sexistas – são contestadas e modificadas por suas escrituras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conhecimento é sempre posicionado. Assumir nossos locais, subjetividades, escolhas teóricas e políticas como ponto de partida para a discussão e construção do conhecimento, portanto, faz-se fundamental. Neste trabalho fiz a escolha de demarcar a primeira pessoa do discurso – ora no singular, ora no plural -, ao pensar-me como uma mulher branca, dividindo inclusive partes da minha história, mas também assumindo que a tessitura desta dissertação não foi individual.

Ainda quanto à linguagem, consideramos importante destacar que o uso do plural também na demarcação das categorias teóricas, bem como das sujeitas e sujeitos, deu-se pelo reconhecimento de que não há homogeneidade em nada que é fruto da humanidade: nem no que é tido como padrão, nem no que o rasura.

Assim, nos propusemos a debater como as literaturas de autoria negro-feminina, em especial a poética de Cristiane Sobral, constituem-se como rasura à narrativa de direitos humanos produzidas pela branquitude, majoritariamente masculina.

Para tanto, primeiro nos preocupamos em entender o que são os cânones - literários e de direitos humanos - constatando que a branquitude está no cerne deles; e que ela não configura sozinha, mas que é interseccionada por outros fatores sociais, como classe e gênero, que são centrais para a eleição do que é “bom” aos olhos da brancura canônica. Entender a branquitude, portanto, é indispensável, inclusive, para forjá-la.

A partir disso, voltamos nosso olhar para as literaturas que rasuram esses cânones, entendendo-as como aquelas que ecoam vozes plurais, mesmo que quase não sejam reconhecidas e publicadas pelos meios tradicionais. Nesse fazer literário diverso, destacamos as literaturas de autoria negro-feminina, especialmente a poética de Cristiane Sobral.

Para fazer essa reflexão, analisamos alguns poemas, principalmente do livro *Não vou mais lavar os pratos*, primeira obra solo publicada pela poetisa, mas também nos utilizamos de outros textos da poetisa que conversam com o debate aqui traçado. Ressaltamos que, apesar de reconhecer a importância das obras que denunciam as violências e desigualdades, fizemos a opção de voltar nossos olhos para o caráter de agência.

Tal escolha se deu tanto pela compreensão de que esse aspecto das literaturas

de rasura é pouco visto em detrimento de uma lente que se volta apenas para a dor. Isso pelo reconhecimento de que as literaturas de autoria negro-feminina são vozes que falam sobre variados assuntos. Mas também para que pudéssemos assimilar que esse fazer literário é uma das diversas narrativas de direitos humanos, não só por anunciar violações, mas principalmente por inspirarem ação e por proporem um modelo de sociedade que caiba a todos; bem como, por assegurar o direito de ser, de se narrar, de falar de sua própria história.

Nos poemas de Cristiane Sobral que foram analisados aqui, podemos ver que, a partir de um eu-lírico com a voz feminina e negra, por diferentes abordagens são feitos convites e são mostrados caminhos que subvertem as estruturas desiguais. No poema *Não vou mais lavar os pratos* - a partir da decisão de não realizar tarefas domésticas para outras pessoas e se voltar para a atividade intelectual, especialmente da leitura - observamos um movimento de apropriação da própria história e da criação de uma nova realidade.

Já em *Pixaim elétrico*, a voz do texto renega os alisamentos que vão para além da literalidade dos fios de cabelo, renuncia ao embranquecimento e celebra suas raízes e traços negros. Isso extrapola a questão estética porque, como vimos, o estético também é político, também é poder. Desta forma, observamos um pensar-agir em direitos humanos na medida em que contraria a estrutura dominante e se faz referência para que outras pessoas possam ter o direito de enaltecer suas raízes e histórias.

Em *Revolução*, deparamo-nos com uma voz essencialmente feminina que traz a negação de uma estrutura desigual que privilegia o masculino. Neste texto, há não somente o desnude de que espaços de poder são ocupados majoritariamente por homens, percebemos sobretudo uma apropriação dessas instâncias, as mulheres não só almejam, como a partir da voz da poesia assumem a direção: da sua sexualidade, do material e de suas vozes.

A partir dos diálogos que estabelecemos nesta dissertação, podemos perceber a poética de Cristiane Sobral - assim como outras literaturas de rasura, especialmente de autora negro-feminina - como um minadouro de pensar e agir de direitos humanos. Sendo estes diferentes das teóricas e práticas canônicas que sustentam um padrão branco e masculino de humanidade. As literaturas de rasura, portanto, apresentam-se como um - dos tantos caminhos - para discutir novas veredas e forjar uma sociedade que renuncie a estruturas injustas e desiguais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade**. Belo Horizonte: Letramento:Justificando, 2018.

BARROS, Miguel. Prefácio. *In*: OLIVA, Anderson Ribeiro; CHAVES, Marjorie Nogueira; FILICE, Renísia Cristina Garcia; nascimento, wanderson flor do. (Orgs.). **Tecendo redes antirracistas: Áfricas, Brasis, Portugal**. 1 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019, p.7-11.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **PACTOS NARCÍSICOS NO RACISMO: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público**. Tese (Doutorado em Psicologia). São Paulo: Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade. 2002a, 169 p. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-18062019-181514/publico/bentodo2002.pdf> . Acesso em 15 dez. 2020.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e Branquitude no Brasil. *In*: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva. (Orgs). **Psicologia social do racismo** - estudos sobre branqueamento e branquitude no Brasil. Petrópolis, RJ:Vozes, 2002b, p.25-58. Disponível em: <http://www.media.ceert.org.br/portal-3/pdf/publicacoes/branqueamento-e-branquitude-no-brasil.pdf>. Acesso em: 10 jan.2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 marc. 2020.

BUENO, Winnie. **Repensando a Interseccionalidade**. Maio, 2019. Disponível em: <https://medium.com/@winniebueno/repensando-a-interseccionalidade-3c8c84290ff1>. Acesso em 20 jan. 2021.

CARNEIRO, Sueli. O matriarcado da miséria. *In*: **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, p. 127-130, 2011a.

CUTI, Luiz Silva. **Literatura negro-brasileira**. São Paulo: Selo Negro, 2019.

DALCASTAGNÈ, Regina. A personagem do romance brasileiro contemporâneo: 1990-2004. **Revista Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**, Brasília, n.26, p. 13-71, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/estudos/article/view/9077>. Acesso: 20 nov.2020.

DALCASTAGNÈ, Regina; DUTRA, Paula Queiroz; FREDERICO, Graziela. Apresentação. *In*: **Literatura e direitos humanos**. Porto Alegre: Zouk, 2018, p. 9-12.

DAVIS, Angela. **Mulher, raça e classe**. Trad. Heci Regina Candiani. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

EVARISTO, Conceição. Da grafia-desenho de minha mãe, um dos lugares de nascimento de minha escrita. *In*: ALEXANDRE, Marcos Antônio (Org.). **Representações performáticas Brasileiras: Teorias, Práticas e suas interfaces**. Belo Horizonte: Mazza, 2007. Disponível em: <http://revistazcultural.pacc.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/10/DA-GRAFIA-DESENHO-DE-MINHA-M%C3%83E-UM-DOS-LUGARES-DE-NASCIMENTO-DE-MINHA-ESCRITA-%E2%80%93Revista-Z-Cultural.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2021.

EVARISTO, Conceição. Da representação à auto-representação da Mulher Negra na Literatura Brasileira. **Revista Palmares**, set. 2005, p.52-57. Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/sites/000/2/download/52%20a%2057.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2021.

EVARISTO, Conceição. **Poemas da recordação e outros movimentos**. Rio de Janeiro: Malê, 2017.

EVARISTO, Conceição. **Escrevivências**. Leituras Brasileiras. 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=QXopKuvxevY&ab_channel=LeiturasBrasileiras. Acesso em 08 dez. 2021.

FILICE, Renísia Cristina Garcia; CARNAÚBA, Rayssa Araújo. Metodologia Interativa na gestão de políticas públicas: métodos combinados numa abordagem antissexista e antirracista. *In*: OLIVA, Anderson Ribeiro; CHAVES, Marjorie Nogueira; FILICE, Renísia Cristina Garcia; nascimento, wanderson flor do. (Orgs.). **Tecendo redes antirracistas: Áfricas, Brasis, Portugal**. 1 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019, p.109-132.

GOMES, Nilma Lino. Trajetórias Escolares, corpo negro e cabelo crespo. *In*: **Revista Brasileira de Educação**. Set/Out/Nov/Dez, 2002, Nº 21, p.40-51. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n21/n21a03.pdf>. Acesso em 18 fev.2021.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. *In*: **Rev. TB**. Rio de Janeiro, 92/93; 68/82, jan.-jun., 1988, p. 69-81.

hooks, bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. Tradução: Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

IBGE. **Características Gerais dos domicílios e dos moradores 2019**: PNADcontínua. Rio de Janeiro, 2019.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. OLIVEIRA, Jess. (Trad.). Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LEHNEN, Leila. O direito à poesia. *In*: DALCASTAGNÈ, Regina; DUTRA, Paula Queiroz; FREDERICO, Graziela. Apresentação. *In*: **Literatura e direitos humanos**. Porto Alegre: Zouk, 2018, p. 13-29.

MARCINIK, Geórgia Grube; MATTOS, Amana Rocha. “Mais branca que eu?": uma análise interseccional da branquitude nos feminismos”. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 29, n. 1, e61749, 2021.

MOREIRA, Fábio Martins. **O cânone literário brasileiro: preconceito e eugenia em “O Presidente Negro”, de Monteiro Lobato**. 2011. 139 fls. (Mestrado em Letras). Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões. Frederico Westphalen, RS.

NASCIMENTO, tatiana. **a branquitude é um lugar de fala sobre o racismo**. Disponível em: <https://tatiananascimento.medium.com/a-branquitude-%C3%A9-um-lugar-de-fala-db7eae996f82>. Acesso em 15 fev. 2021.

NEVES, Júlia Braga. Metaficção historiográfica e narrativas sobre a escravidão em *Um Defeito de Cor*, de Ana Maria Gonçalves. *In*: **Literatura e direitos humanos**. Porto Alegre: Zouk, 2018, p. 127-139.

OFICINAS ESCRIVIVÊNCIAS. **Os pilares da oficina Rasuras no Cânone**. 2019a, *online*. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/B06hg0wFt2M/>. Acesso em 19 jan. 2022.

OFICINAS ESCRIVIVÊNCIAS. **Por que rasuras no cânone?**. 2019b, *online*. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Bv2RbxqFZcd/>. Acesso em 19 jan. 2022.

OLIVEIRA, Cleide Silva de. **Construção de identidades negras na contística de Cristiane Sobral**. 2019. Dissertação (Mestrado em Literatura) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2019.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. Direitos humanos traduzidos em português. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 11& 13™ Women’s Worlds Congress** Anais Eletrônicos, Florianópolis, 2017, ISSN 2179-510X.

RIBEIRO, Manoel Carlos Sampaio de Almeida; BARATA, Rita Barradas; ALMEIDA, Márcia Furquim de; SILVA, Zilda Pereira da. Perfil Sociodemográfico e padrão de utilização de serviços de saúde para usuário e não-usuários do SUS – PNAD 2003. **Ciência & Saúde Coletiva**, p.1011- 1022, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/csc/2006.v11n4/1011-1022>. Acesso em: 28 marc. 2020.

RITA, Débora. **cartas para NegraLua**. 1 ed. Brasília: padê editorial, 2018.

SANTOS, Mirian Cristina dos. **Intelectuais negras: prosa negro-brasileira contemporânea**. Rio de Janeiro: Malê, 2018.

SOBRAL, Cristiane. **Não vou mais lavar os pratos**. Brasília: 3ª Ed; 2016.

SOBRAL, Cristiane. “Quem não se afirma não existe”: entrevista com Cristiane Sobral. *In*: FREDERICO, Grazielle; MOLLO, Lúcia Tormin; DUTRA, Paula Queiroz. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**. Brasília, n.51, maio/ago, 2017a,p.254-258. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/estudos/article/view/10226/9050>. Acesso em 20 fev.2021.

SOBRAL, Cristiane. **Terra Negra**. Rio de Janeiro: Malê, 2017b.SOBRAL, Cristiane. **Dona dos ventos**. São Paulo: Patuá, 2019.

SOBRAL, Cristiane. Entrevista. Entrevista concedida a Maíra Valério e Rebeca Borges. **Traços**, Brasília, nº 73, p.12-25, ano 5, fevereiro/2020.

SOUZA, Livia Maria Natália de. Poéticas da diferença: a representação de si na lírica afro-feminina. *In*: **Número temático**: Literatura, cultura e memória negra. A Cordas Letras – UESF, n.12, 2011, p.105-124.

SOUZA, Livia Natália de. Uma reflexão sobre os discursos menores ou A escrevivência como alternativa subalterna. **Crioula**, nº 21 – 1º Semestre, p.25-43, 2018. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/crioula/article/view/146551/141448>. Acesso em: 30 marc. 2020.

SOUZA, Livia Maria Natália de. Uma reflexão sobre os discursos menores ou A escrevivência como narrativa subalterna. **Revista Crioula**. Nº 21 - 1º semestre 2018,p.25-43. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/crioula/article/view/146551#:~:text=Este%20texto%20to%20para%20si,a%20experi%C3%Aancia%20singular%20de%20cada>. Acesso em 31 maio 2021.

SCHUCMAN, Lia Vainer. Sim, nós somos racistas: estudo psicossocial da branquitude paulistana. **Psicologia & Sociedade**, 26(1), p.83-94. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/psoc/v26n1/10.pdf>. Acesso em 20 dez. 2020.

UNBTV ENTREVISTA. **Literatura negra com Cristiane Sobral**. UnBTV. 2017. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=fiO4aGhzGK0&ab_channel=UnBTV. Acesso em 15 dez. 2021.

WERNECK, Jurema. Ou belo ou puro? Racismo, eugenia e novas (bio)tecnologias. *In*: ROTANIA, A.A. WERNECK, J. (Org.). **Sob o signo das Bio**: vozes críticas da sociedade civil, 2004. Disponível em: <http://www.criola.org.br/artigos/artigoouobelouopuro.pdf>. Acesso em: 28 marc. 2020.